



PGEAM

Procuradoria Geral do Estado

50
Anos







Años

EXPEDIENTE

Governador do Estado do Amazonas
Wilson Miranda Lima

Procurador-geral do Estado
Giordano Bruno Costa da Cruz

Subprocurador-geral do Estado
Mateus Severiano da Costa

Subprocuradores-gerais do Estado adjuntos
Eugênio Nunes Silva
Isaltino José Barbosa Neto

Corregedor-geral
Ronald de Souza Carpinteiro Pérez

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos
Clara Maria Lindoso e Lima

Organização e revisão
Aretuza Carvalho Ribeiro
Artur Cesar Cunha dos Santos Junior
Cássia Maísa Bezerra da Silva Fernandes
Clara Maria Lindoso e Lima
Hellen Cristina Silva Moraes
Suelem Carneiro Fonseca

Colaboração
Isabela Péres Russo
Islene Botelho Barroso
Sálvia de Souza Haddad

*Diretor-Presidente da Imprensa Oficial
do Estado do Amazonas*
João Ribeiro Guimarães Júnior

Gerência de Serviços Editoriais
Daniela Cavalcante da Silva

Projeto gráfico e diagramação
Ana Luiza de Almeida Parente

Impressão, editoração e acabamento
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Fotos
Arquivo PGE-AM
Arthur Castro
Bruno Zanardo
Pablo Valadares
Suelem Carneiro
Tácio Melo

Crescimento e renovação

A Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM) comemora 50 anos de existência no ano de 2022. A data marca a publicação da Lei nº 1.057, de 13 de novembro de 1972, que institucionalizou o Sistema de Apoio Jurídico do Estado e organizou a Procuradoria Geral do Estado. Antes disso, o órgão era denominado de Procuradoria Jurídica do Estado, e estava inserido na estrutura da Secretaria de Interior e Justiça.

Nessa mesma data, o então governador do Estado, João Walter de Andrade, nomeou o Dr. Carlos Fausto Ventura Gonçalves para comandar a instituição, inicialmente composta por apenas 10 Procuradores Judiciais - assim denominados à época - e cinco servidores do quadro da então Secretaria de Interior e Justiça. Nos anos seguintes outros advogados públicos e consultores jurídicos com atuação nas diversas Secretarias de Estado passaram a também compor o quadro da novíssima PGE, formando um grupo de excelência jurídica que consolidou os valores e padrões até hoje vigentes na Casa.

Instituição jurídica a quem compete, dentre outras atribuições, exercer, privativamente, a representação judicial e extrajudicial do Estado nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer juízo ou instância, bem como

contribuir para o aprimoramento institucional da Administração Pública, a PGE-AM é referência na advocacia pública do Estado.

Desde o trabalho dos denominados Procuradores Judiciais, até os dias atuais, com o quadro composto por 88 Procuradores do Estado ativos (dados de julho de 2022), divididos em três classes, a instituição tem buscado se adequar no campo administrativo, financeiro, tecnológico, da gestão de recursos humanos e na parte de atendimento ao público.

Com isso, busca melhor atender não somente à Justiça e à Administração Pública, mas também contribuir com respostas às demandas da população, beneficiada por meio de políticas públicas concretizadas pelos demais órgãos do Governo do Estado, todos eles auxiliados pela PGE.

Contando com um corpo jurídico e técnico experiente e atuante, com mais de 400 servidores - entre procuradores, servidores, residentes e estagiários - em áreas de atuação divididas entre 12 procuradorias especializadas, além de gerências e coordenadorias, a PGE-AM chega ao seu cinquentenário pronta para avançar ainda mais.





Mensagem do

Governador

Neste cinquentenário da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, quero ressaltar a importância desta instituição na garantia de direitos, resguardando o respeito à Constituição e à democracia. Ao longo de 50 anos, a atuação da PGE-AM na defesa do Estado tem se pautado pelo interesse público, missão que tem sido fortalecida com novas medidas e investimentos do Governo do Estado.

É com esse objetivo que criamos, em 2021, a primeira e segunda Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da PGE-AM. As câmaras são importantes para que possamos encontrar caminhos para resolver conflitos judiciais, privilegiando iniciativas de conciliação.

A medida acaba desburocratizando a administração estadual porque diminui a judicialização e reduz gastos públicos, fazendo com que a PGE-AM cumpra com sua missão de garantir direitos constitucionais.

O fortalecimento da PGE-AM também tem sido feito a partir da realização de novos concursos públicos e de investimentos em modernização, com a implantação de modernos sistemas de gestão que visam melhorar o atendimento da população e também a eficiência da instituição.

Também importante registrar nesta data histórica, o trabalho da PGE-AM na manutenção das garantias constitucionais da Zona Franca de Manaus sempre que o modelo tem sua competitividade ameaçada. O competente trabalho de procuradores da instituição na defesa da Zona Franca tem reflexo na manutenção de milhares de empregos que o modelo gera no Amazonas.

Neste ano do cinquentenário, realizamos o primeiro concurso público da história da PGE-AM para preencher vagas de nível médio e superior. Também abrimos concurso para contratação de novos procuradores do Estado, após seis anos de espera. Dessa forma, estamos fortalecendo a estrutura e a qualidade do atendimento da instituição.

Desta forma, é política deste Governo fortalecer a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas para que, além de atuar na defesa judicial e extrajudicial do Estado, a instituição amplie o seu papel de resguardar a democracia.

Wilson Lima

Governador do Estado do Amazonas



Mensagem do

Procurador-Geral

A Procuradoria-Geral do Estado é órgão auxiliar de concretização de política pública. Enchemo-nos de orgulho ao saber que nosso trabalho atinge positivamente a população, quer seja por uma reforma de escola, duplicação de rodovia ou regularização fundiária feita em Unidade de Conservação estadual. Em várias dessas realizações há atuação desta Casa.

Há muito o que se comemorar em 50 anos quando bem vividos! Este é o caso de nossa querida Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas. Muitas lutas foram travadas nesse período. Algumas perdidas e muitas outras vencidas, mas nenhuma abandonada. A defesa do Amazonas que apaixonamos é a espinha dorsal desta Casa. A luta aqui é pelo *cabôco* ribeirinho [não falamos *caboclo*, como quer o vernáculo], por esta floresta que nos abraça e pelo trabalhador da nossa Zona Franca.

Por isso, a presente publicação quer deixar para posteridade um registro desses 50 anos de muito trabalho, apresentando ao leitor os autores da história escrita até aqui. É justo e necessário revelar os rostos de quem dignifica e honra nossas batalhas diárias, seja no âmbito deste Estado ou de qualquer outro em que o Amazonas precise de proteção jurídica, na esfera administrativa ou judicial, atuando preventiva ou corretivamente.

Todos os servidores e Procuradores que passaram por esta PGE/AM contribuíram, na medida de suas responsabilidades, para a materialização dos planos e projetos elaborados em prol da população amazonense. Em cada crédito tributário recuperado, em cada vitória judicial que repõe aos cofres públicos quantias indevidamente abatidas, em cada solução jurídica apresentada ao Gestor Público que demanda a orientação desta Casa está o esforço e a dedicação das pessoas que o leitor vai conhecer a partir desta revista.

Nossas lutas nunca cessarão. E conhecer as servidoras e servidores, as advogadas e advogados públicos que integram esta Procuradoria-Geral me dá tranquilidade e orgulho de ser mais um a enfrentar qualquer desafio que nos seja imposto na defesa deste Amazonas. Esta é uma casa de *vários*, não de *apenas um*.

Que venham mais 50 anos!

Giordano Bruno Costa da Cruz

Procurador-geral do Estado

Sumário

Uma história de conquistas

10

Linha do tempo

12

Galeria dos Ex-Procuradores-Gerais

13

O desafio de comandar a PGE-AM

Relatos: Jorge Pinho, Clóvis Smith, Tadeu de Souza, Heloysa Simonetti, Paulo Carvalho e Alberto Bezerra

14

Entrevista com o Ex-Procurador-Geral do Estado

Oldeney Valente

17

Entrevista com o Ex-Procurador-Geral do Estado

Frânio Lima

20

Coube a eles iniciar a história da PGE-AM

21

Mensagem do Dr. Flávio Cordeiro Antony

Procurador do Estado Aposentado

22

O Conselho de Procuradores do Estado

Isabela Russo

24

A atuação da PGE-AM na defesa da Zona Franca de Manaus

Carlos Alberto de Morais Ramos Filho

25

Nossa homenagem às servidoras Tereza Serrão e Fátima Costa

26

Sérgio Cardoso e os quadros da PGE

28

As Decanas



A defesa do Amazonas que apaixonou

30

Entrevista com o Subprocurador-geral

Mateus Severiano da Costa

33

Meio século em defesa do Amazonas

Aldenor Rabelo - Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Amazonas

34

Organograma

36

Nós somos a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas

54

O Coral da PGE

56

Educação e Formação

Programas de Estágio e Residência Jurídica da PGE

58

Minha história na PGE

Depoimentos: Eugênio Seelig e Clara Lima

60

Faço parte dessa história

Com a palavra: Servidores e Procuradores

As lutas nunca cessarão

62

Procuradoria-Geral do Estado 4.0 – Em compasso com a evolução da Administração Pública

Isaltino Barbosa

63

CPRAC's: Importantes ferramentas de acesso à Justiça

Élida Correa

64

A natureza como um campo de batalha para a Advocacia Pública

Daniel Viegas

66

Um caminhar para o futuro

Eugênio Nunes

67

Planejamento Estratégico

Clara Lima

70

Mensagens de parabenização de autoridades

Defensor Público-Geral do Amazonas, Procurador-Geral do Município de Manaus, Presidente da OAB/AM, Presidente do TCE/AM, Presidente do TRT II, Presidente do TJAM e Presidente do Conselho Federal da OAB.

72

Album de memórias

LINHA DO TEMPO

13 DE NOVEMBRO

1972
LEI N. 1.057



Institucionaliza o sistema de apoio jurídico, organiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências;

1978
1ª LEI ORGÂNICA

Primeira Lei Orgânica da PGE – Lei N. 1.275.



Posse do 1º Procurador-Geral do Estado, Dr. Carlos Fausto Ventura;



Criação das primeiras Procuradorias Especializadas da PGE.



1977
1º CONCURSO PÚBLICO

Realização do 1º concurso público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Amazonas de 3ª Classe.



Instalação do Conselho de Procuradores do Estado e posse dos aprovados no primeiro concurso público.

2022
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Primeiro Planejamento Estratégico da PGE.

Realização do 1º concurso público da história da PGE-AM, para preenchimento de 44 vagas entre os cargos de níveis médio e superior.

Realização do 10º concurso público para o cargo de Procurador do Estado, com a inclusão de prova oral.



2010
LEI COMPLEMENTAR N. 74



Lei Complementar n. 74, de 18 maio de 2010, estabelecendo o aumento do número de cargos de Procuradores.



Formalizado o contrato para início do pioneiro sistema de virtualização das execuções fiscais do Estado do Amazonas.



Realização do 8º concurso público para Procurador do Estado.

2016
9º CONCURSO PÚBLICO



Realização do 9º concurso público para Procurador do Estado.

2021
CPRAC's



Criação da primeira e segunda Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no âmbito da PGE-AM, por meio do decreto n. 44.796, de 08 de novembro de 2021.

2013
ESAP



Criação da Escola Superior de Advocacia Pública (Esap).

1980 CORREGEDORIA



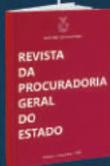
Criação da Corregedoria-Geral da PGE.

1986 2º CONCURSO PÚBLICO



Realização do 2º concurso público para Procurador do Estado.

1983 CEJUR



Criação do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur).

Criação da Revista da PGE.

1990 3º CONCURSO PÚBLICO



Realização do 3º concurso público para Procurador do Estado.

1993 4º CONCURSO PÚBLICO



Realização do 4º concurso público para Procurador do Estado.

1995 5º CONCURSO PÚBLICO



Realização do 5º concurso público para Procurador do Estado.

1997 LEI N. 2.461



Criação da Procuradoria do Estado no Distrito Federal – Lei n. 2.461 de 17/09/1997.

2007 LEI DELEGADA N. 86



Lei Delegada n. 86, de 18 de maio de 2007, que estabeleceu a nova estrutura organizacional da PGE-AM.



1999 NOVA SEDE

Instalação permanente da nova sede da PGE-AM, na rua Emílio Moreira, n. 1.398, no bairro Praça 14 de Janeiro.

2009 REFORMA



Primeira grande reforma no prédio da PGE, quando passou a ter 5.600 M² de área construída, incluindo um estacionamento de dois andares e um amplo auditório.

2004 ESTÁGIO



PGE se torna pioneira com a implantação do estágio remunerado para acadêmicos de Direito.



Realização do 7º concurso público para Procurador do Estado.

2001 6º CONCURSO PÚBLICO



Realização do 6º concurso público para Procurador do Estado.

Galeria dos EX-PROCURADORES-GERAIS



**CARLOS FAUSTO
VENTURA GONÇALVES**

Período
16.03.1971 a 29.01.1973
05.01.1996 a 22.01.1997



**JAYME ROBERTO CABRAL
ÍNDIO DE MAUÉS**

Período
29.01.1973 a 12.05.1975



DANIEL ISIDORO DE MELLO

Período
13.05.1975 a 14.03.1983



OSMAR PEDROSA

Período
15.03.1983 a 31.05.1984



**VICENTE DE
MENDONÇA JÚNIOR**

Período
08.06.1984 a 02.04.1990
15.03.1991 a 08.06.1992



**ELSON RODRIGUES
DE ANDRADE**

Período
02.04.1990 a 14.03.1991



OLDENEY SÁ VALENTE

Período
09.06.1992 a 05.01.1996
31.07.1997 a 29.04.1999



JORGE REZENDE SOBRINHO

Período
22.01.1997 a 21.07.1997



**JORGE HENRIQUE
DE FREITAS PINHO**

Período
30.04.1999 a 26.11.2003
28.08.2019 a 02.08.2021



**R. FRÂNIO DE
ALMEIDA LIMA**

Período
26.11.2003 a 18.10.2011



**CLÓVIS SMITH
FROTA JÚNIOR**

Período
26.10.2011 a 13.10.2016



**MELOYSA SIMONETTI
TEIXEIRA**

Período
14.10.2016 a 09.09.2017



TADEU DE SOUZA SILVA

Período
10.05.2017 a 03.10.2017



**PAULO JOSÉ
GOMES DE CARVALHO**

Período
04.10.2017 a 31.12.2018



**ALBERTO BEZERRA
DE MELO**

Período
01.01.2019 a 27.08.2019

O desafio de comandar a PGE-AM



Foi uma grande satisfação pessoal poder conduzir a PGE, pela terceira vez, num momento em que me encontrava mais maduro e experimentado na vida. Fiquei feliz de poder promover uma gestão humanizada que trouxe equilíbrio, harmonia e envolvimento dentro do órgão, algo que tenho certeza está sendo mantido na atual conjuntura.

Jorge Pinho



A atuação de todos aqueles que integram a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - em especial daqueles que recebem a missão de chefiá-la - é de trabalhar em prol da instituição, buscando seu aprimoramento constante e acolhendo boas iniciativas. O grande desafio a ser encarado pela PGE/AM - tal como tem sido ao longo de toda a sua existência - é a busca por uma atuação eficiente e equilibrada.

Clóvis Smith



A Procuradoria Geral do Estado é um celeiro de homens públicos honrados e que se dedicaram muito ao ambiente público, ao fortalecimento das instituições do Estado e à melhoria da qualidade de vida dos amazonenses. Nos últimos dez anos ganhou certa notabilidade e em função dos últimos procuradores-gerais terem feito administrações exitosas, com bom relacionamento com o chefe do Executivo, conseguiu dar uma nova dinâmica administrativa aos processos internos.

Tadeu de Souza



Eu tenho muito orgulho por ter sido a primeira e, até o momento, a única mulher a ser procuradora-geral do Estado do Amazonas. Sinto-me realmente orgulhosa por ter recebido essa missão e poder realizar um trabalho em prol, não só da instituição, mas do nosso Estado

Heloyza Simonetti



A Procuradoria Geral do Estado defende o interesse público primário, pois este alcança o interesse da coletividade que possui supremacia sobre o particular (saúde, educação, trabalho, meio ambiente etc.). Assegura, perante os órgãos do Poder Judiciário, o cumprimento dos direitos, interesses e garantias da Fazenda Pública.

Paulo Carvalho



Eu sinto um grande orgulho de ter pertencido a essa casa porque tive a oportunidade de ajudar a crescer junto com os colegas nas nossas atividades, nas nossas experiências. O meu orgulho é dizer aos meus colegas da classe de advogados de aqui existem profissionais qualificados e eu tive o maior prazer de trabalhar com esses colegas procuradores em defesa do Estado do Amazonas.

Alberto Bezerra



Oldeney Valente

Ex-Procurador-Geral do Estado

“O Procurador do Estado é um técnico a serviço da lei e do direito”

Revista da PGE: Qual a importância da PGE-AM para a advocacia pública e quais benefícios diretos seu trabalho traz para a população?

Oldeney Valente: Ao estabelecer o novo arcabouço jurídico da República Federativa do Brasil, o legislador constituinte de 1988 alçou a Advocacia Pública ao patamar constitucional de função essencial à justiça. E, para desempenhá-la, instituiu órgãos jurídicos ligados ao Poder Executivo – a Advocacia Geral da União e as Procuradorias Gerais dos Estados e a do Distrito Federal –, com a tarefa específica de representar judicial e extrajudicialmente os entes federados, e desincumbir-se, no plano superior, das atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Administração.

É nesse contexto de atribuições relevantes que as Procuradorias Gerais dos Estados-membros desempenham sua missão institucional, fazendo-o, privativamente, por intermédio de profissionais do direito (Advogados Públicos) organizados em carreira e recrutados mediante certame público de provas e títulos, dotados de mandato legal, para atuar não só no plano contencioso, mas, também, orientar os gestores públicos, na prática dos atos administrativos, a agirem estritamente em conformidade com os princípios e normas regentes da atividade estatal.

Na consecução dos objetivos de interesse da coletividade, cabe ao Poder Público trabalhar para construir uma sociedade livre, justa e solidária, em prol da cidadania, da dignidade da pessoa humana e de outros escopos fundamentais previstos na Constituição da República. Aos governantes, sob o império da lei e da ordem, compete promover o desenvolvimento da nação, lutar contra a fome, a pobreza e reduzir as desigualdades, a fim de que se alcance o bem comum de que todos possam usufruir sem preconceitos ou formas de discriminação.

Para tanto, a sociedade necessita de segurança, saúde, moradia, educação, previdência, assistência aos necessitados, além de muitas outras ações e programas indispensáveis ao progresso e à paz social. Ademais, combater a corrupção, velar pelo cumprimento da lei, corrigir os desvios, priorizar



políticas públicas mais urgentes, tudo isso faz parte da monumental tarefa incumbida aos gestores públicos para realizar os fins do Estado.

Conseqüentemente, é no plano dessas necessidades prementes que mais se destaca – ou deve se destacar – a missão imprescindível e intrínseca das Procuradorias e dos Procuradores Públicos como agentes capacitados a defender o Estado e orientar o proceder de seus governantes. Para bem cumpri-la, a instituição e seus integrantes devem agir imbuídos do mais alto propósito de servir à coletividade, pugnando pela prevalência do bom direito, a fim de que a lei cumpra sua função social em benefício de todos.

Nesse sentido,

“ *a Procuradoria do Estado não é partido político, e os Procuradores não são advogados do governante transitório, nem defensores dos seus interesses pessoais,* ”

muitas vezes incompatíveis com os fins do Estado-Administração. O Procurador do Estado é um técnico a serviço da lei e do direito, devendo atuar com lisura, denodo e independência técnica na defesa dos legítimos e indisponíveis interesses do Estado, todavia sem olvidar a justa razão dos indivíduos, muitas vezes violada por que tem a obrigação de aplicar a lei de ofício.

É incontestável, portanto, a importância das funções das Procuradorias Gerais e dos Procuradores dos Estados, porquanto de seu correto exercício decorre considerável parcela de contribuição à melhoria das condições indispensáveis ao equilíbrio da ordem jurídica, à paz social e à construção do almejado Estado de Direito verdadeiramente democrático.

Revista da PGE: Quais conquistas da PGE-AM destacaria no período em que esteve à frente da instituição?

Oldeney Valente: Tive a honra de ser nomeado em três oportunidades para exercer o elevado cargo de Procurador Geral do Estado do Amazonas. Nessas épocas, a PGE-AM já havia se organizado e contava em seus quadros com colegas experientes e de reconhecido saber jurídico que muito me ajudaram na tarefa, nem sempre fácil, de dirigir uma instituição com tantas e tão grandes responsabilidades.

Cumprе ressaltar, a equipe de Procuradores da PGE-AM sempre se destacou pela excelência de seu trabalho, individual e coletivo, dando conta dos seus pesados encargos. Daí o respeito e a admiração que a sociedade amazonense em geral, e o meio jurídico em particular, continuamente devotaram à nossa Corporação.

Ao longo desses cinquenta anos transcorridos, desde sua criação, a PGE-AM congregou em suas hostes não apenas exímios advogados, mas, também, juristas de nomeada que, por sua exemplar dedicação, preparo intelectual e competência funcional, se destacaram nos misteres procuratoriais, deixando seus nomes indelevelmente registrados, com notas de louvor, nos registros de nossa Casa.

“ *Em todos os momentos graves vividos pelo nosso Estado, quando seus legítimos interesses perigaram e quase sucumbiram nos mais diversos embates, foi da PGE-AM que, invariavelmente, veio o imediato e eficiente socorro jurídico para conjurar as ameaças que pairavam sobre o Amazonas.* ”



Arrostamos múltiplas dificuldades para assegurar e bem proteger os direitos que a Constituição outorgou ao Amazonas, como, por exemplo, a criação, o funcionamento e as vantagens comparativas da Zona Franca de Manaus, além de outras questões de suma importância para o desenvolvimento, a economia do Estado e para a vida de nosso povo.

Para esse fim, foi preciso manter a união, o espírito de equipe e a cooperação mútua, de modo a reforçar os alicerces da Instituição e garantir o seu pleno funcionamento e a integridade de seu conceito, máxime em um tempo de incertezas no qual, aqui no Amazonas, a Advocacia Pública, instituída pela CF/88, ainda precisava confrontar interesses contrariados com a sua existência, tendo frequentemente de se opor, de forma aguerrida, contra os que tentaram dificultar e usurpar suas competências privativas e impedir o seu pleno funcionamento.

Mas, nunca houve vacilação nossa, isto é, de todos os abnegados colegas, pois, desde o início, buscamos a merecida colocação da PGE-AM no seu devido lugar de destaque no seio da Administração Estadual. E isso só foi possível graças à participação efetiva do staff técnico auxiliado pelo nosso operoso pessoal burocrático, que nem sempre contou com a estrutura e os meios necessários para levar a cabo sua ingente missão.

Passados esses dez lustros, penso que a maior conquista que a PGE-AM alcançou nas minhas passagens pela sua Chefia foi, sem dúvida, a valorização da Advocacia Pública advinda das vitórias conseguidas, com muitos esforços, pelo reconhecimento dos direitos, prerrogativas e remuneração compatível com as responsabilidades funcionais da categoria. Todo dia era uma nova luta para afirmar e resguardar a indispensabilidade da Instituição e manter incólume o status a que, com enormes dificuldades, fomos alçados pela Constituição de 1988, apesar da má vontade de uns, a inveja de outros e o descontentamento de muitos.

“ *A PGE-AM foi idealizada com visão de futuro, por mentes perspicazes, e nasceu nos braços de gigantes da Advocacia Pública Amazonense* ”

entrevista continua na página seguinte >

Destaco, ainda, como realizações importantes, a instalação da sede própria da PGE-AM, bem como a designação de membro efetivo da carreira para, em caráter privativo, junto ao Supremo Tribunal Federal e nos Tribunais Superiores, exercer a representação judicial do Estado, além de outras funções extrajudiciais de interesse do Amazonas junto aos órgãos do Governo Federal em Brasília-DF.

Revista da PGE: Qual o maior desafio para a PGE-AM, neste momento que atinge meio século de existência?

Oldeney Valente: É um equívoco olvidar as vicissitudes do passado e pensar que somente nos dias atuais a PGE-AM galgou a posição de realce com a qual é identificada na administração estadual. Os emblemáticos cinquenta anos de sua criação, que estamos a celebrar, comprovam que a PGE-AM vem de longe, não surgiu hoje, nem somente agora adquiriu o meritório conceito de que justamente desfruta no meio jurídico.

A PGE-AM foi idealizada com visão de futuro, por mentes perspicazes, e nasceu nos braços de gigantes da Advocacia Pública Amazonense, que,

com muita inteligência, em meio a árduas batalhas, a carregaram em seus ombros, sustentando-a nos momentos turbulentos de sua gloriosa institucionalização e consolidação.

Hoje, quando a PGE-AM completa meio século de profícua existência, o seu maior desafio é conservar viva, na alma de seus Procuradores, o compromisso com o dever funcional e a exata compreensão do papel essencial que a Instituição vem desempenhando no contexto da Administração, assim como a da sua inegável importância para o universo jurídico estadual e a sociedade em geral.

Isso só será possível se os Procuradores do Estado mantiverem sempre acesa a chama que iluminou o caminho inicial da vida da PGE-AM, fazendo-a prosseguir sempre ativa, sob a inspiração do trabalho excelente, zeloso e abnegado de seus fundadores. Cabe às novas gerações de Procuradores, presentes e futuras, continuar pelejando, com responsabilidade e denodo, isentos de injunções ilegítimas, submetidos apenas aos ditames da Constituição e das leis, para que a nossa querida PGE continue produzindo um serviço público de qualidade, eficiente e profícuo, capaz de também ficar registrado, perenemente, nos anais da História do Amazonas.





“A PGE – saibam todos – não é lugar para quem com ela não queira compromissos”

Frânio Lima

Ex-Procurador-Geral do Estado

Revista da PGE: Qual a importância da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM) para a advocacia pública e quais benefícios diretos que seu trabalho traz para a população?

Frânio Lima: Por definição que lhe dá a Constituição do Estado do Amazonas no caput do art. 94, a PGE é instituição “essencial à defesa dos interesses do Estado e à orientação jurídica da Administração Pública Estadual, como órgão superior de seu Sistema de Apoio Jurídico, vinculada direta e exclusivamente ao Governador”.

Diz mais a Constituição do Estado - agora no art. 95 - que são funções institucionais da PGE, sem prejuízo de outras com estas compatíveis, na forma da Lei:

- Representar judicial e extrajudicialmente o Estado (assim no inciso I);
- Prestar assessoria e consultoria em matéria de alta indagação jurídica aos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário (no inciso II);
- Fixar a interpretação das leis e promover a uniformização da jurisprudência entre órgãos e entidades do Poder Executivo (no inciso IV);
- Assessorar o Governador no processo de elaboração de propostas de emendas constitucionais, anteprojeto de leis, vetos e atos normativos em geral (no inciso V);
- Promover ações civis públicas para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos (no inciso VI);
- Representar os interesses do Estado perante o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização financeira e orçamentária (no inciso VII);
- Zelar pela observância dos princípios constitucionais impostos à Administração Pública, propondo a declaração de nulidade, a anulação ou a revogação de atos da Administração Pública Estadual (no inciso VIII).



entrevista continua na página seguinte >

Só por si, esse rol de competências demonstra de modo eloquente a importância que os constituintes estaduais de 1989 conferiram à PGE. Fiéis a elas, os Procuradores do Estado vêm desempenhando-as como compromissos de fé, tendo, com isso, alçado a instituição ao status de referência não apenas no âmbito da advocacia pública no Estado, mas também em todos os círculos da sociedade.

A construção do bom conceito de nossa instituição já começou, de verdade, lá em 1972. Com a edição da Lei 1.057, publicada a 13 de novembro, a até então denominada Procuradoria Jurídica do Estado passou a denominar-se Procuradoria Geral do Estado, sendo investida na condição de coordenadora do sistema de apoio jurídico estadual. Coube-lhe, como corolário, centralizar as atividades de representação judicial antes desenvolvidas por procuradores pertencentes à estrutura da Secretaria do Interior e Justiça, conquanto desta não se tenha logo desvinculado.

Carlos Fausto Gonçalves, o primeiro Procurador-Geral, e Jaime Maués, que o sucedeu, entenderam bem o papel que a lei institucionalizadora desenhou para o órgão, e passaram a dar-lhe imediatamente total concreção. Assim, movida pelos ideais e profissionalismo de um e do outro, a história edificante da agora cinquentenária Procuradoria teve início no início mesmo de sua história.

Revista da PGE – Quais os benefícios diretos que o trabalho da PGE-AM traz para a população?

Frânio Lima: Muito seria dito, vista a amplitude do leque de campos de atuação que a Constituição a ela confere. Apontar um deles, especificamente, é,

todavia, inelutável: a preservação dos incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus.

Com efeito, no exercício de sua função de representação judicial do Estado, a Procuradoria tem combatido com veemência iniciativas de alguns estados (Paraná e S. Paulo, notadamente) que intentam criar leis ao fim prejudiciais à Zona Franca, pois estas lhes dariam condições de competitividade com as vantagens próprias da ZFM. Se mantidas fossem, teríamos em razoável tempo o esvaziamento do Distrito Industrial, com a mudança gradativa para os seus territórios das centenas dos milhares de empregos nele existentes.

São diversas as ADIs (ações diretas de inconstitucionalidade) ajuizadas pelo Estado do Amazonas junto ao Supremo Tribunal Federal contra essas iniciativas temerárias. Em várias o Estado logo conseguiu concessão de liminar.

Numa delas já obtivemos decisão final de mérito favorável à Zona Franca. Foi na ADI 310/AM (julgada em 19 de fevereiro/2014), ocasião em que o STF reconheceu que o quadro normativo pré-constitucional de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus constitucionalizou-se pelo art. 40 do ADCT, adquirindo, por força dessa regra transitória, natureza de imunidade tributária.

Também merecem ser mencionados os Recursos Extraordinários 596.614/SP e 592.891/SP (julgados em 25 de abril/2019), nos quais o STF aceitou a tese – sustentada pelo Estado do Amazonas na condição de *amicus curiae* – de que há direito ao creditamento de IPI na entrada de insumos adquiridos sob o regime de isenção na ZFM.

Nessas questões relacionadas à Zona Franca, pois, forçoso é concluir-se que a Procuradoria Geral do Estado veio a prestar um bom trabalho a todos os amazonenses.

Revista da PGE – Quais conquistas da PGE-AM destacaria no período em que esteve à frente da instituição?

Frânio Lima: Embora seja avesso a fazer relatos com o uso da primeira pessoa, vejo aqui uma pergunta instigadora.

Então, vamos aos fatos.

Estive à frente da PGE durante sete anos e quase onze meses (de 26/11/2003 a 19/10/2011). Foi, pois, um período extenso, que acabou por me fazer o Procurador-Geral do Estado mais duradouro, pelo menos até os dias correntes. Então, é natural que tenha algo a contar.

Ao aceitar o convite para assumir o cargo, fixei como objetivo a perseguir o fortalecimento da instituição, o que penso ter sido alcançado com o trabalho decisivo realizado pelo grupo de colegas competentes escolhidos para compor nossa equipe.



Como primeiro passo, debruçamo-nos na elaboração de uma emenda constitucional que viesse a dotar a Procuradoria de meios mais consentâneos com suas altas finalidades. Com o prestígio e apoio do Governador Eduardo Braga, apenas seis meses depois da posse - exatamente a 16/06/04 - já conseguimos a aprovação pela Assembleia Legislativa da importante E. C. n.º 48, de cujo texto é possível destacar estas dentre outras significativas marcas:

- Estabeleceu a autonomia funcional e administrativa da PGE, fixando que o provimento de todos os cargos comissionados da instituição passava a dar-se por ato do procurador-geral. Nos termos da proposta elaborada pela própria Procuradoria, uma única exceção foi aberta, esta relativamente à nomeação do Corregedor, que, para assegurar a absoluta independência de seu exercente, permaneceu como competência do Governador;
- Reescreveu e ampliou as funções institucionais;
- Deu à Procuradoria a competência de, além da cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Estado, determinar sua inscrição e promover o seu cancelamento;
- Deu aos procuradores a faculdade de requisitar de qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo informações escritas, exames, esclarecimentos e diligências necessárias ao cumprimento de suas funções;
- Criou dois cargos de subprocuradores-gerais-adjuntos;
- Instituiu a exigência de que o procurador-geral seja nomeado entre os procuradores do Estado com pelo menos cinco anos de carreira e 30 anos de idade, ou, quando não procuradores, que seja advogado de notável saber jurídico e reputação ilibada, com pelo menos oito anos de prática forense e maior de 30 anos de idade (antes o dispositivo a respeito fixava como condição para ser nomeado procurador-geral simplesmente quem fosse advogado, brasileiro e maior de 30 anos);
- Estabeleceu como garantia dos procuradores a independência na formulação e expressão da opinião técnico-jurídica em parecer ou despacho de seu ofício.

Evento digno de nota também veio a ser o excelente incremento da cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Estado, viabilizado pela competência dada à Procuradoria para determinação da inscrição e controle, como tal, dos débitos para com o Estado.

Outro fato valioso foi o aumento, em duas oportunidades, do quadro de Procuradores, seguido, de pronto, da realização dos concursos públicos para o provimento dos novos cargos. Obteve-se, então, o expressivo acréscimo de mais de 50% do contingente de profissionais voltados para o atendimento sempre crescente das demandas procuratoriais.

Por fim - mas não a menos importante das importantes conquistas -, foi feita a completa reforma do prédio-sede da Procuradoria, ampliando-se em cerca de 100% sua área construída com a edificação de mais um pavimento e uma garagem de dois pisos.

Revista da PGE - Qual o maior desafio para a Procuradoria neste momento que atinge meio século de existência?

Frânio Lima: Creio que manter a Procuradoria respeitável e respeitada é o desafio maior que cumpre às Sr.^{as} Procuradoras e aos Srs.^s Procuradores do Estado enfrentar e vencer. Somente enfrentando-o poderão confirmá-la como instituição essencial à defesa do Estado e à orientação jurídica da Administração Pública Estadual, como a quer a Constituição Estadual.



A PGE - saibam todos - não é lugar para quem com ela não queira compromissos. Amá-la, se acontecer! Respeitá-la e fortalecê-la, sempre, obrigatoriamente!
Homenageio aqui os muitos colegas com quem aprendi a pensar assim.

Coube a eles iniciar a história da PGE-AM

Por ocasião da posse do doutor Carlos Fausto Ventura como primeiro Procurador-Geral do Estado, em 13 de novembro de 1972, passaram a integrar o quadro da Procuradoria-Geral do Estado, os doutores **Bernardo Cabral, Mário Jorge do Couto Lopes, Plínio Ramos Coelho, João Nogueira da Mata, Wandina de Araújo Oliveira, Rui Brasil, Paulo de La Cruce de Grana Marinho, Eros Pereira da Silva, Vicente de Mendonça Júnior, Francisco de Assis A. Peixoto.**

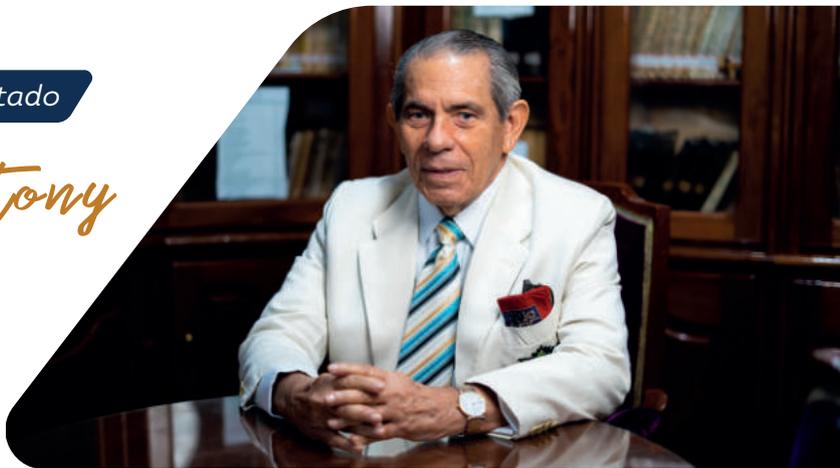
Posteriormente, entre 1976 e 1977, a eles se juntaram **R. Frânio Lima, Leonor do Carmo Mota Vila, Eduardo Magnani da Encarnação, Hélio Sebastião de Castro Lima, Adalberto Andrade de Menezes, Adson Souza Lima, Antonio Mendes do Carmo, Benedito de Jesus Azedo, Klinger Costa, Alfredo Euclides Jackson Cabral, Onesmo Gomes de Souza, Miosótis Castelo Branco, Walter Barbosa dos Reis, Fernando de Melo Collyer, Rossevelt Braga dos Santos, Jayme Roberto Cabral Índio de Maués, Flávio Cordeiro Antony, Moacir Silva e Lourenço dos Santos Pereira Braga.**

Eram os melhores e mais competentes profissionais especializados na assessoria e consultoria jurídica da Administração e na defesa judicial e extrajudicial do Estado. Eles foram os procuradores responsáveis pela estruturação da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, nossos Procuradores-fundadores, a quem homenageamos e agradecemos pela dedicação e empenho na construção e fortalecimento de um órgão que é essencial para a Advocacia Pública.

Flávio Cordeiro Antony

“A advocacia, bem exercida, é um poder; mal exercida, uma vergonha”

(in. O Juiz. O Promotor. O Advogado. Francisco Vani Benfica, pág. 77)



A minha gloriosa e sempre querida Procuradoria Geral do Estado, que está completando 50 (cinquenta) anos de sucesso nas suas atividades, foi a escola de aprendizado da minha humilde carreira jurídica, nela tive a honra de parilhar com grandes renomados expoentes da ciência jurídica do Estado do Amazonas.

Desde a sua constituição ombream-se personalidades de vultos do panorama jurídico do Estado do Amazonas, como: João Huascar de Figueiredo; Mario Jorge do Couto Lopes; Aderson de Menezes; Eros Pereira da Silva; José Bernardo Cabral; Vicente de Mendonça Júnior; Carlos Fausto Ventura; Jayme Roberto Cabral Índio de Maués; Raimundo Frânio de Almeida Lima; Lourenço dos Santos Pereira Braga; Oldeney Valente; Elson Rodrigues de Andrade; Jorge Rezende; Elzamir Muniz Frade; Jari Vargas; Paulo Lobato; Roosevelt Braga dos Santos; João Bosco Dantas Nunes e tantos outros colegas, que com entusiasmo, paixão e comportamento retilíneo procuraram elevar e firmar a nossa briosa Procuradoria, em lugar de destaque na máquina administrativa do Estado e perante a sua atuação no Poder Judiciário Amazonense.

A nossa vetusta admirável Procuradoria foi instituída, definitivamente, pela Lei nº 1.057 de 13/11/1972, que institucionalizou o Sistema de Apoio Jurídico do Estado e organizou a Procuradoria Geral do Estado, como bem frisou o Eminentíssimo saudoso Colega Jayme Roberto Cabral Índio de Maués, no seu magnífico trabalho, publicado na Revista da Procuradoria Geral do Estado, Edição Especial comemorativa aos 20 Anos da PGE, 1992, pág. 159, com o título “A MEMÓRIA HISTÓRICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO”, esmiuçou com clareza as dificuldades da fase inicial da nossa gloriosa PGE: **“Senhores: Ao discorrer sobre a memória da PGE, como ora me aventuro, não me deve furtar de destacar as situações de graves dificuldades que, umas vencidas, dão a exata dimensão do estoicismo e até da consagração dos seus dirigentes, corpo técnico e auxiliares administrativos”**. E adiante continua: **“Naquela fase de sacrifícios sentidos o entusiasmo e a determinação de cada um alia-se a firme vontade de vencer as novas e nobilitantes responsabilidades...”**

Nesse luminoso propósito de firmar sua trajetória a nossa PGE, nunca deixou de pontificar com muita desenvoltura e sabedoria, em defesa do Poder Estatal e continua operante, com brilhantismo e zelo dos seus atuais membros de escol do cenário jurídico manauara, que indormidamente lutam com bravura na proteção e defesa das normas editadas pelo Executivo em benefício da coletividade e do funcionamento harmônico e igualitário do Poder Governamental, aplicando toda dedicação e diligência e os recursos do seu saber na defesa do direito do Estado, não receando desagradar as autoridades judiciárias ou ficar detestado no cumprimento dos seus deveres, pois, sendo o primeiro Juiz da causa, como salientou o brilhante advogado Sobral Pinto: **“O primeiro e mais fundamental dever do advogado é ser Juiz inicial da causa que lhe levam para patrocinar.”**, devendo portanto analisar com profundidade a questão e jamais abdicar de cumprir suas obrigações de defensor dos interesses do Estado.

Essas são as minhas visões honrosas da saudosa Procuradoria Geral do Estado, que deixou saudades imorredouras no meu sentimento, dos momentos felizes que desfrutei ao lado de colegas, que com esplendor de suas inteligências contribuíram efetivamente para o meu caminhar na esfera jurídica e o engrandecimento da nossa imponente PGE.



CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO

O Conselho de Procuradores do Estado do Amazonas foi criado pela Lei n. 1.275, de 31 de julho de 1978, como Órgão Superior composto por membros natos (Procurador-Geral do Estado, Coordenador das Procuradorias Especializadas e Procuradores-Chefes) e eleitos (um representante de cada Classe da carreira de Procurador do Estado, com mandato bienal), com competência a ser definida em regimento próprio.

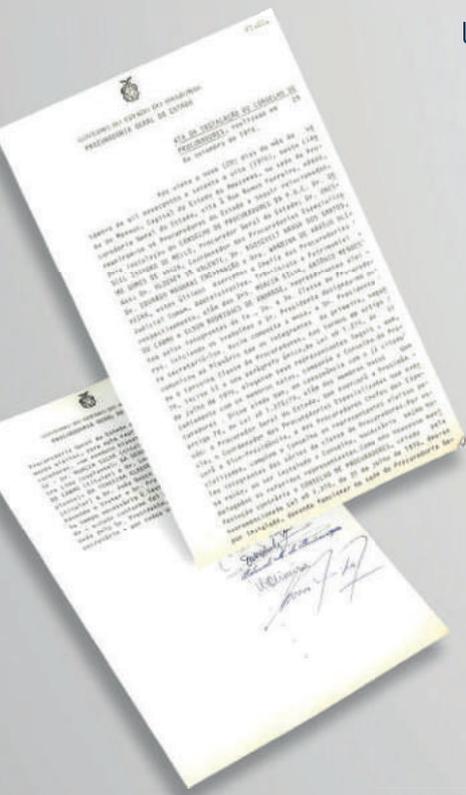
Instalado em sessão de 29 de setembro de 1978, sob a presidência do então Procurador-Geral do Estado Daniel Isidoro de Mello, teve seu primeiro Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 07, de 28 de dezembro de 1984, fruto da proposta apresentada na sessão extraordinária ocorrida em 30 de novembro de 1984 pelo Conselheiro Relator da matéria, Lourenço dos Santos Pereira Braga, com as emendas dos Conselheiros R. Frânio A. Lima e Elzamir da Silva Muniz.

Com a promulgação da Lei Maior do Estado em 05 de outubro de 1989, o Conselho de Procuradores passou a ter assento constitucional, demonstrando a força, o prestígio e a importância adquirida ao longo de sua existência, eis que se trata do órgão de deliberação superior que tem, dentre suas atribuições, a de decidir sobre qualquer assunto de relevância para esta Casa e para a categoria de Procuradores do Estado.

Nesse contexto, comemorando os **50 anos da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas** e desejando homenagear aqueles que iniciaram a história desta Casa e do Conselho de Procuradores, divulga-se, nesta obra, a ata da sessão de instalação do Colegiado, bem como sua composição atual, revelando os rostos de quem discute e toma as decisões acerca dos temas mais importantes para a Instituição e para os membros da carreira.

Isabela Péres Russo

*Procuradora do Estado de 2ª Classe
Secretária do Conselho no período de
19/09/2001 a 04/08/2021*





GIORDANO CRUZ
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO



SÁLVIA HADDAD
SECRETÁRIA DO CONSELHO



MATEUS SEVERIANO
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO



EUGÊNIO NUNES
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO
ADJUNTO I



ISALTINO NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO
ADJUNTO II



RONALD PÉRES
CORREGEDOR-GERAL



INDRA BESSA
REPRESENTANTE DA 1ª CLASSE



YOLANDA PEREIRA
REPRESENTANTE DA 2ª CLASSE



ALINE NUNES
REPRESENTANTE DA 3ª CLASSE



RENAN MAGALHÃES
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA DO PESSOAL CIVIL



EUGÊNIO SEELIG
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



LEONARDO BLASCH
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA JUDICIAL COMUM



Mª HOSANA MONTEIRO
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA DO PESSOAL
TEMPORÁRIO



DANIEL VIEGAS
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE



LUIS E. DANTAS
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO
IMOBILIÁRIO E FUNDIÁRIO



MARCELLO CIPRIANO
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO
TRIBUTÁRIO



KALINA COHEN
PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA DE
EXECUÇÕES FISCAIS



RAQUEL NASCIMENTO
PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL



LUCIANA VIEIRA
PROCURADORA-CHEFE DA
PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA
E FINANCEIRA



RICARDO DE JESUS
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA DO ESTADO
DO DISTRITO FEDERAL



CARLOS DE MATOS
PROCURADOR-CHEFE DA
PROCURADORIA DO PESSOAL MILITAR

A atuação da PGE-AM na defesa da Zona Franca de Manaus

Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho

Procurador do Estado



A Zona Franca de Manaus foi instituída pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram os centros consumidores de seus produtos.

Referido modelo de desenvolvimento foi expressamente recepcionado pelo art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal (CF) de 1988, por se apresentar como importante mecanismo de redução de desigualdades regionais, que é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil (art. 3º, inciso III, CF) e princípio da ordem econômica nacional (art. 170, inciso VII, CF). Tal proteção constitucional foi prorrogada pelos arts. 92 e 92-A do ADCT, acrescentados, respectivamente pelas Emendas Constitucionais 42/2003 e 83/2014.

Em defesa de tal modelo, a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM), em seus 50 anos de existência, conseguiu importantes vitórias no Supremo Tribunal Federal (STF).

No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 310, por exemplo, o STF reconheceu que o “quadro normativo pré-constitucional de incentivo fiscal à Zona Franca de Manaus constitucionalizou-se pelo art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, adquirindo, por força dessa regra transitória, natureza de imunidade tributária”. Na ocasião a Corte, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade de convênios interestaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que traziam restrições a incentivos fiscais relativos ao ICMS que beneficiavam o Estado do Amazonas.

Também merece destaque o julgamento dos Recursos Extraordinários 596.614 e 592.891, nos quais o STF adotou a tese defendida pelo Estado do Amazonas, que atuou como *amicus curiae*, no sentido de reconhecer o direito ao creditamento de IPI na entrada de insumos adquiridos sob o regime de isenção na ZFM, o que, segundo decidido pela Corte, não viola o princípio da não-cumulatividade.

Reconheceu o STF que, em tais casos, a isenção do IPI consiste em incentivo fiscal regional de status constitucional, criado com fundamento no art. 43, § 2º, inciso III da CF, e que tal diferencial estabelecido pela Lei Maior, mais do que a regra da não-cumulatividade, é que orienta o aproveitamento do IPI envolvendo as aquisições oriundas da ZFM.

Mais recentemente, a PGE-AM atuou no ajuizamento das ADI 7155 e 7159, propostas contra decreto presidenciais que, ao modificar alíquotas do IPI, acabaram afrontando a proteção assegurada constitucionalmente à ZFM.

Tal como tem sido até o presente momento, em seus 50 anos de relevante atuação, a PGE-AM permanece e permanecerá atenta à sua missão institucional de defender os legítimos interesses do Estado do Amazonas.



Nossa homenagem



Maria Tereza

Com a finalidade especial de implantar e organizar a biblioteca da recém-criada Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas foi contratada a bibliotecária Maria Tereza Serrão de Souza. O ano era 1973, e não há quem tenha passado pela PGE nos 42 anos seguintes que não tenha conhecido (ou temido) a famosa Dona Tereza. Servidora extremamente dedicada e competente, era um verdadeiro arquivo vivo de decretos, leis, portarias ou qualquer outro ato administrativo que viesse a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Ela comandava a Coordenadoria de Pesquisa Jurídica com mãos de ferro. Ninguém, absolutamente ninguém – nem mesmo o Procurador-Geral – retirava qualquer documento, pasta, arquivo ou livro da biblioteca sem o consentimento dela e sem antes ouvir um verdadeiro rosário de recomendações sobre o cuidado com o material emprestado e o prazo para devida devolução. *Não devolveu no prazo assinalado?* Podia-se esperar a visita de Dona Tereza em pessoa para regatar suas preciosas pastas de legislação.

Encarregada da leitura do Diário Oficial do Estado, fazia a devida triagem dos atos normativos mais relevantes e os colecionava em pastas, que eram um verdadeiro tesouro para o desempenho do trabalho dos Procuradores do Estado, principalmente daqueles que atuavam em Especializadas consultivas. Após 42 anos de prestimosos serviços prestados, Dona Tereza se aposentou.



Maria Fátima

Durante o período de maio de 1974 a janeiro de 2008, a servidora Maria Fátima Costa Pinto exerceu as funções de Chefe de Núcleo de Pessoal; depois, Chefe da Divisão de Pessoal e, finalmente, Gerente de Pessoal. Dona Fátima da PGE, como era conhecida, sabia como ninguém da vida de todos os procuradores e servidores da PGE-AM.

Ela tinha a responsabilidade de elaborar mensalmente a folha de pagamento, de preparar os processos de aposentadoria, de contar tempo de serviço, e fazia seu trabalho com muita dedicação e paciência. Dona Fátima era muito gentil e amável com todos. Ao passar para a aposentadoria, em 2008, Dona Fátima declarou:

“Com todo respeito, a PGE era o meu sobrenome, depois de tantos anos de serviço, passei para a inatividade levando comigo a saudade de todos os Procuradores do Estado e de todos os colegas de trabalho”.

Nossos agradecimentos!

SÉRGIO CARDOSO

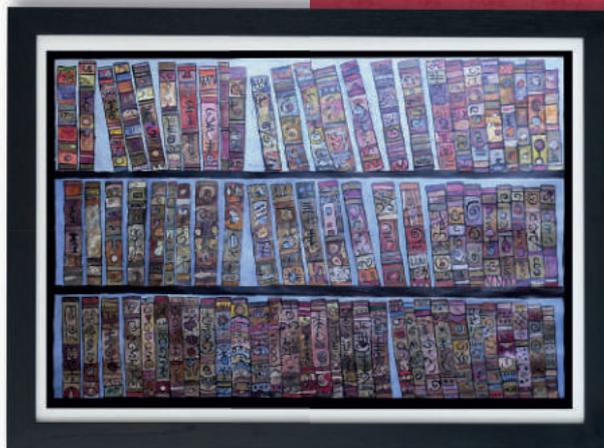
e os quadros da PGE

Quem circula pelo prédio que abriga a Procuradoria Geral do Estado se depara com obras do prestigiado artista Sérgio Vieira Cardoso expostas nos corredores, salas e gabinetes.

“Produzidas em 2009, estas obras representam a minha gratidão à Procuradoria Geral do Estado por tudo na minha vida, aceitando e dignificando o outro lado da minha existência, que é a arte, recebendo e exibindo estes trabalhos espirituais feitos para decorar o espaço jurídico, que expressam o meu afeto maior por todos nestes 50 anos”, declara Sérgio Cardoso.

Autodidata, o escritor, dramaturgo e artista visual começou a pintar na década de 1970. Paralelo à consolidação de sua carreira como artista, trilhou trajetória no meio jurídico. Em 1976, graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Já em 1979, tomava posse como Procurador do Estado.

“A pintura possui caráter documental, entre os aspectos da realidade e as imagens contemporâneas abstratas. A instalação apresenta como temática a coleção de livros jurídicos de nossa biblioteca, daí chamar-se de ‘Biblioteke’. Nas prateleiras os livros se movem cineticamente e representam os códigos de conhecimento e sabedoria produzidos pelo órgão e seu corpo de excelência procuratorial. Os livros saltam das prateleiras segmentadas nas cinco obras dedicadas à PGE” completa o artista, que em 2017 tomou posse como Imortal na Academia Amazonense de Letras.





AS DECANAS

O dia 30 de dezembro de 1987 marcou a posse das duas Procuradoras do Estado do Amazonas há mais tempo em atividade, nossas decanas:

Ana Eunice Carneiro Alves & Indra Mara dos Santos Bessa.

Mulheres fortes, combativas, competentes e determinadas.

Atuam há 35 anos na Procuradoria Geral do Estado do Amazonas fazendo a diferença. Uma publicação que reverencia os 50 anos de existência da PGE-Amazonas jamais poderia deixar de render as devidas homenagens a essas duas Procuradoras.



Ana

Indra

A decana da generosidade

Ana Eunice Carneiro Alves, uma das decanas da nossa Procuradoria Geral do Estado, conta uma história profissional marcada pela competência, vasto conhecimento e generosidade. Um verdadeiro repositório de memória em meio à uma dedicação sem igual.

Ana, para além do comprometimento com a coisa pública, se destaca porque se doa, porque sempre guardou olhos atentos aos que a cercavam, oferecendo muitas vezes, não a mão ou o ombro, mas todo seu colo. Ninguém que esteve ao seu lado pode dizer que recebeu menos do que o seu melhor.

Sua empatia e sua sensibilidade perpassa por todos os servidores da Procuradoria, caminha dos corredores às salas da direção, que com ela contam para incentivos e puxões de orelha.

Com seu senso de humor ácido e ironia perspicaz sempre anuncia: **“Porque sou dessas!”**

Sua postura modesta e alegre sempre andaram de mãos dadas com sua fé inquebrantável, que praticou incansavelmente no compartilhar de seu conhecimento e de sua disposição ao outro.

Hoje Ana colhe os frutos de sua sementeira persistente e obstinada. E em meio aos doces frutos, floresce tudo ao seu redor.



Ana Eunice Carneiro Alves, empossada hoje como Procuradora do Estado

Novos procuradores

*** Seis novos advogados, devidamente concursados, para o serviço público, tomam posse hoje como procuradores do Estado. São eles: Cynthia de Araújo Lima Lopes, Leonardo Prestes Martins, Ana Eunice Carneiro Alves, Indra Mara Bessa Lima, Paulo José Gomes de Carvalho e Djalma Monteiro de Almeida.

*** A solenidade será às 11 horas, oficial, no auditório Kilde Veras, sob a presidência do governador em exercício, Vivaldo Barros Frota, e coordenação do procurador-geral do Estado dr. Vicente de Mendonça Jr.

A decana da força

Indra Mara Bessa, decana de nossa Procuradoria Geral do Estado, ocupou lugares de liderança com inteligência, ética e alta capacidade de organização, além da dedicação e amor constantes pela nossa Casa.

Mulher intensa e determinada, revelou-se estar à frente de seu tempo, capaz de se adaptar às situações desafiadoras, confrontando-as de forma aguerrida e persistente.

Na vida pessoal conduziu seus três filhos administrando uma rotina atribulada e cansativa, sem nunca permitir-se vitimizar pelas reveses da vida.

Precisou revestir-se de força diante de tantas atribuições e o fez de forma admirável, com alto astral e de bem com a vida. Só mesmo a chegada do Benício foi capaz de fazer nossa dama de ferro abrir mão da casca grossa e mostrar-se pura manteiga derretida.

Indra segue coroando sua carreira profissional com comprometimento e afinco, apenas admitindo ausentar-se para correr para os braços de seus filhos e, claro, para o colo do Benício.



“O objetivo atual é promover o engajamento de todo o recurso humano da PGE às necessidades do cidadão”

MATEUS SEVERIANO
Subprocurador-geral do Estado

Revista da PGE: Qual a importância do trabalho da PGE-AM para a advocacia pública do Estado?

Mateus Severiano: A PGE Amazonas é uma Função Essencial à Justiça. Ou seja, sem advocacia pública não há Estado Democrático de Direito. A Instituição tem estatura constitucional e executa um trabalho extremamente técnico e de excelência, com a missão de assegurar os direitos da sociedade: defendendo a execução das políticas públicas, orientando os gestores dentro dos princípios e objetivos do Estado de Direito, bem como garantindo a recuperação da Dívida Ativa do Estado. Ou seja, a Advocacia Pública do Estado do Amazonas tem a relevante atribuição de exercer o controle preventivo de legalidade dos atos administrativos, contratos e licitações, acompanhar a realização dos negócios públicos, recuperar a dívida, orientar os gestores segundo a lei, recuperar os prejuízos causados ao patrimônio público, defender o Estado nas ações judiciais. Em suma, a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas é o maior escritório de advocacia estadual, orientando e defendendo seu cliente público: o Estado do Amazonas. A PGE-AM desempenha papel essencial na sociedade, defendendo os interesses do Estado do Amazonas: os interesses de todo o Povo Amazonense.

Revista da PGE: Como a população pode sentir, na ponta, o resultado do trabalho da PGE-AM?

Mateus Severiano: A Procuradoria é a primeira trincheira de combate às condutas que não estão adequadas à legislação, sendo de suma importância para execução das políticas públicas, preservação dos recursos do Estado e



SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Escolhido dentre os membros da carreira de Procurador do Estado, o Subprocurador-Geral do Estado integra a Direção Superior da PGE e tem como atribuições precípuas auxiliar o Procurador-Geral do Estado na condução da Casa e substituí-lo em suas faltas e impedimentos. Presta assistência direta ao Procurador-Geral e, no que diz respeito às funções administrativas e financeiras, provê as necessidades de pessoal e material, aplica as leis referentes a direitos e vantagens dos Procuradores e servidores, expede atos de lotação dos servidores e estagiários e exerce as atividades de ordenador de despesa.

recuperação do erário. Exemplificando a atuação da Instituição a partir de um caso sensível e recorrente, o modelo Zona Franca de Manaus tem sido objeto de defesa incessante pela PGE-AM. Todas as medidas que colocam em risco o modelo, atingindo os mais diversos segmentos econômicos e sociais, são objeto de imediato enfrentamento nos Tribunais Superiores a partir da atuação da PGE-AM. Ainda, a recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa é outra missão de excelência da PGE-AM. Quando o contribuinte-devedor regulariza sua situação fiscal junto a PGE-AM há um incremento direto para os cofres do Estado e uma deferência direta à sociedade ao colocar o devedor em pé de igualdade com todos os demais contribuintes que se encontram em situação regular.

“ *A PGE-AM é uma Instituição que busca a pacificação social, a entrega de políticas públicas e a prosperidade dos recursos econômicos enquanto instrumentos de desenvolvimento do Estado do Amazonas.* ”

Revista da PGE: Quais os destaques e avanços na administração do órgão nesse período em que atua na função de subprocurador-geral?

Mateus Severiano: Ao longo dos 50 anos de história, a PGE sempre buscou aprimorar suas ações, de modo a oferecer um serviço cada vez mais célere e de qualidade para o Estado do Amazonas. Nesse sentido, tem-se destinado singular atenção para direcionar os esforços para implantar soluções tecnológicas inovadoras, planejamento estratégico, capacitação de pessoal e solução pacífica de conflitos na gestão pública. O objetivo atual é promover o engajamento de todo o recurso humano da PGE às necessidades do cidadão, estreitando a missão institucional das necessidades do público, com acessibilidade, celeridade e transparência. Neste momento a PGE está finalizando uma licitação que busca implementar o Portal do Contribuinte, garantindo o atendimento remoto dos contribuintes e melhora na arrecadação do estado. Ainda, estamos em um processo de Integração do nosso sistema de gestão de processo com os sistemas judiciais da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, bem como com integração para automatização da inscrição dos débitos encaminhados para inscrição na Dívida Pública. A Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos é outro marco relevante da gestão, qual está em pro-

cesso de aprimoramento para potencializar a solução administrativa dos conflitos. Ademais, diversos Cursos de Capacitação estão sendo realizados para valorizar e aperfeiçoar os recursos humanos, inclusive no que toca à Saúde Mental dos colaboradores. E, também, um dos marcos mais importantes para a Instituição, a realização do primeiro concurso público para provimento dos cargos de apoio da Procuradoria-Geral do Estado, relevante passo na estruturação do órgão.

Revista da PGE: Sendo de uma nova geração a fazer parte advocacia pública, como enxerga esse momento do órgão? Quais os futuros desafios?

Mateus Severiano: Eu faço parte de uma geração que tem como característica do perfil profissional o conhecimento e proximidade com o mundo conectado por meio da internet, bem como o questionamento ao modo de operação tradicional das organizações e preocupação com a valorização do capital humano. É indiscutível que a inovação tecnológica é um dos caminhos mais importantes para adequação do órgão ao restante do cenário social. Por outro lado, a PGE é feita de pessoas e são as pessoas que operam as grandes mudanças. Nada supera a história, o conhecimento e a experiência de todos que fizeram a Procuradoria de hoje. A tecnologia é somente mais um dos instrumentos para as pessoas desenvolverem suas atividades, ainda que sabido seu papel central e a imprescindibilidade na atualidade. Assim, a PGE mantém o foco de impulsionar e engajar pessoas nessa missão. A velha máxima de que as pessoas são o maior ativo da empresa. A troca de experiências intergeracionais tem o poder de potencializar ainda mais o nosso ativo que já é fantástico. Por outro lado, o maior desafio da gestão pública do órgão é acompanhar o desenvolvimento exponencial da sociedade e, conseqüentemente, de seus conflitos. Se, por um lado, a curva evolutiva de demandas da sociedade é exponencial, é perceptível que o crescimento do órgão ocorre em passos gradativos e lineares. A evolução não espera e atropela, ao mesmo tempo em que o que nos trouxe até o presente não nos levará até o futuro. A pandemia também nos mostrou como o processo evolutivo pode ser disruptivo e, ao mesmo tempo, acelerador dos processos inovadores de transformação. Em outras palavras, paradoxalmente o atual desafio da PGE não é de cunho jurídico, mas sim de gestão de recursos, tecnológicos e humanos, de modo que se entregue resultados exponenciais em um espaço de tempo cada vez menor.

entrevista continua na página seguinte >

Revista PGE: Poderia contar como foi sua trajetória até chegar ao cargo de procurador do Estado do Amazonas?

Mateus Severiano: Eu tive a honra – e responsabilidade, de começar a minha trajetória profissional no serviço público bem jovem. Comecei o processo de amadurecimento profissional com o meu primeiro cargo público, aos 20 anos de idade, atuando como assistente técnico judiciário no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por aproximadamente 3 anos. Naquela etapa desempenhei diversas funções, desde as atividades administrativas mais burocráticas até o assessoramento direto de magistrados. Em relação àquele período, ainda mais valioso que a grande experiência jurídica, foi a oportunidade de começar a entender a real dimensão da responsabilidade de pactuar o compromisso de “servir o público”. Após, com 23 anos de idade, assumi no cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, desempenhando funções de consultoria jurídica e, posteriormente, atuando na Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, coordenando as atividades da unidade setorial da procuradoria dentro da Secre-

taria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso. Após um período de aproximadamente 02 (dois) anos trocando experiências em outro Estado, tive a satisfação de voltar ao meu Estado de origem para assumir o cargo de Procurador do Estado do Amazonas. De toda sorte, não posso deixar de destacar que, para além das experiências profissionais adquiridas ao longo dos quase 10 anos de serviço público, o maior valor de todo agente público é a formação humana. A experiência técnica e o conhecimento jurídico só conseguem sua efetiva ação através dos valores que norteiam a nossa conduta com a coisa pública. Assim, a minha mais feliz trajetória é de ser um Amazonense, filho de Antonia Severiano da Costa, coariense, mulher oriunda de família humilde, mãe solteira que superou diversos obstáculos sociais para guiar o caminho profissional e pessoal de seu único filho com alicerces fincados nos valores da família, do amor ao próximo, da honestidade, da humildade, da ética e da fé em Deus.

“ A PGE é feita de
pessoas
e são as pessoas que operam as
grandes
mudanças.”

Aldenor Rabelo

Meio século em defesa do Amazonas

A Advocacia Pública Amazonense celebra um marco em sua história no dia 13 de novembro de 2022. Cinquenta anos em defesa do Estado do Amazonas e na busca incansável para a concretização de políticas públicas em favor dos cidadãos amazonenses marcam o aniversário da Procuradoria Geral do Estado e o dia do Procurador do Estado do Amazonas. Chegamos ao meio século com o sentimento de dever cumprido, mas cientes que nossa missão exige-nos muito mais.

Celebrar a existência de uma instituição tão importante na estrutura da Administração Pública tem um simbolismo que transcende a satisfação do pertencimento. Nos evoca a enfatizar o quão importante é o papel dos procuradores do Estado na garantia da correta aplicação dos recursos públicos e no auxílio prestado ao gestor público para que a entrega de serviços à população se dê com segurança jurídica, sempre priorizando a observância da legalidade, da moralidade e da eficiência.

Os frutos da atuação da Procuradoria são vistos cotidianamente na persecução de recursos que se revertem em proveito da população, na economia gerada nos processos em que o Estado é demandado, na consultoria prestada nos contratos celebrados, nos procedimentos de regularização fundiária, de proteção do meio ambiente e das comunidades tradicionais, dentre inúmeros outros.

Essa notável atuação, deve-se frisar, tem crescido exponencialmente nos últimos anos e exigirá, para os anos vindouros, acurado planejamento e investimento por parte da Administração, para permitir que a PGE consiga atuar com a mesma qualidade no crescente número de processos judiciais, bem como cumprir integralmente o assessoramento das Secretarias de Estado, das Autarquias e das Fundações, tal como impõe o art. 132 da Constituição Federal.

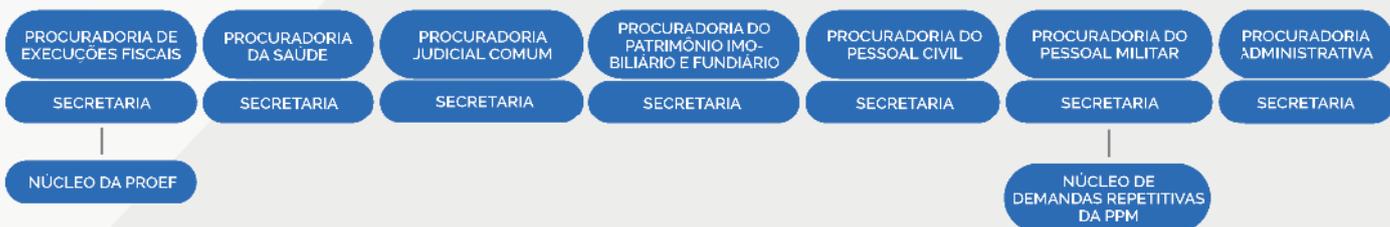
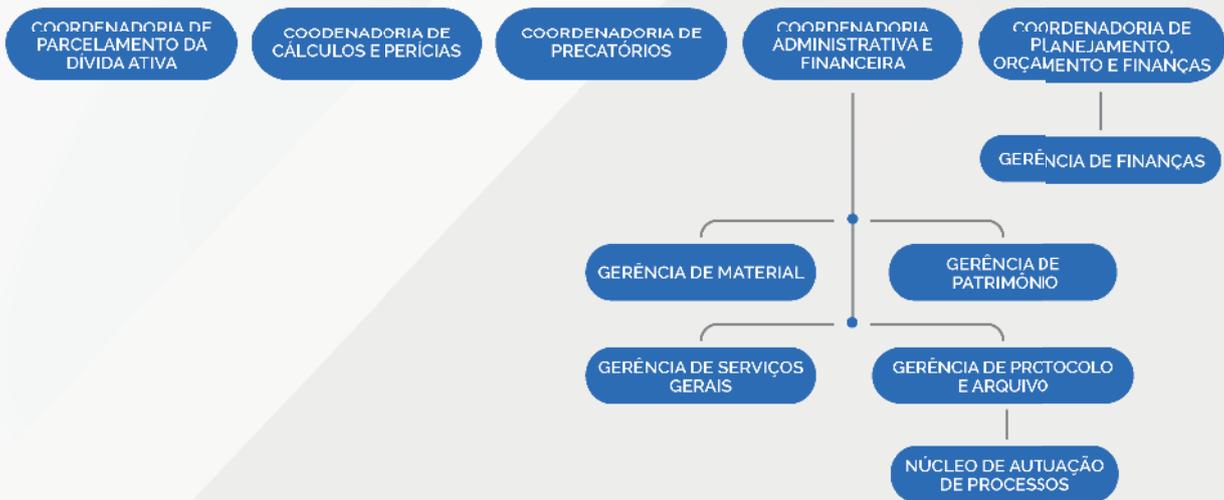
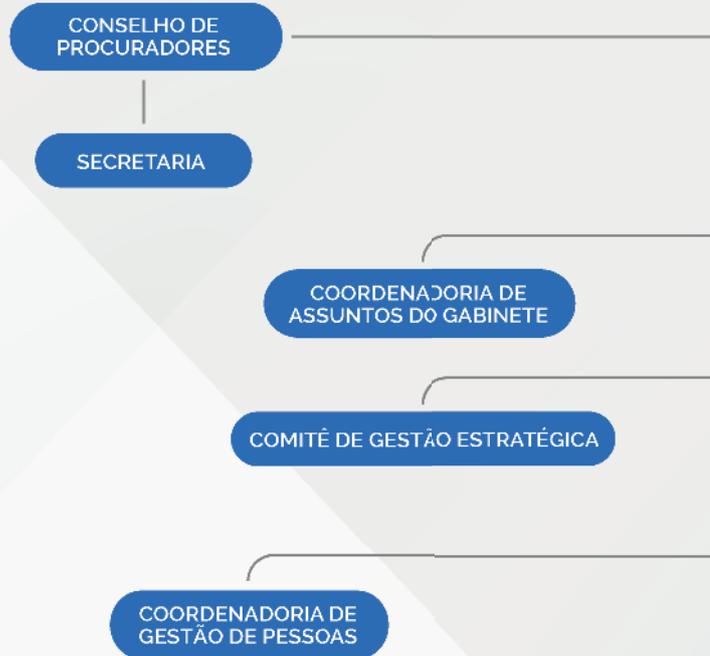
Nesse sentido, para além da tutela dos direitos e prerrogativas de seus membros, a Associação dos Procuradores do Estado do Amazonas - APEAM defende o fortalecimento de uma advocacia de Estado, comprometida com o inegociável cumprimento dos princípios republicanos. Estima-se, para tanto, maior investimento em estrutura física e de pessoal para ser possível atingir essa finalidade.

Alcança-se meio século de história, orgulhosamente. Fica a gratidão a todos os procuradores que fizeram parte desse processo. Hoje, os 88 procuradores do Estado do Amazonas em exercício renovam o compromisso de defender o Amazonas e entregar o melhor da advocacia pública à sociedade amazonense.

Parabéns aos Procuradores do Estado do Amazonas pelo seu dia e à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas pelos cinquenta anos.



ORGANOGRAMA



2022



NÓS SOMOS A

Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas

Lei n. 1639/1983

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR



Procurador-geral
Giordano Bruno Costa da Cruz



Subprocurador-geral
Mateus Severiano da Costa



Subprocurador-geral adjunto I
Eugênio Nunes Silva



Subprocurador-geral adjunto II
Isaltino José Barbosa Neto



Corregedor
Ronald de Sousa Carpinteiro Péres

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

A Assessoria Especial - ASSESP é o órgão de apoio e assistência direta ao Procurador-Geral e ao Subprocurador-Geral do Estado que, chefiada por um Procurador e composta por bacharéis em Direito nomeados em comissão pelo Chefe do Executivo, tem por atribuições o recebimento, a análise preliminar e a distribuição de todos os processos consultivos e judiciais submetidos à apreciação da Direção Superior da PGE/AM. Além disso, a ASSESP é responsável pela redação da correspondência oficial relativa ao trâmite dos feitos de sua competência, viabilizando a comunicação da Casa com os demais órgãos de todos os poderes e com particulares, angariando, assim, as informações necessárias para subsidiar as manifestações procuratoriais. O propósito essencial da ASSESP é ajudar a Direção da PGE/AM a atuar nas demandas que lhe são apresentadas de forma célere, eficiente e eficaz.



Integrantes:

Procuradora-Chefe: Isabela Russo.

Servidores: Josete Albuquerque, Socorro Santos, Karla Telles, Mickaela Dantas, Kevin Higashioko e Ana Jessica Mattos.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL E COORDENADORIA DE ASSUNTOS DO GABINETE

Assistência ao Procurador-Geral do Estado em sua representação política e social, incumbindo-se do preparo e despacho do expediente. Além disso, coordena a distribuição dos documentos físicos e digitais recebidos das áreas interna e externa encaminhados ao gabinete, por meio do sistema Siged, para a devida distribuição às procuradorias Especializadas competentes, assim como faz a autuação dos documentos que serão encaminhados aos órgãos externos via gabinete.

Integrantes:

Procurador-Geral: Giordano Bruno Costa da Cruz.

Coordenadora: Selma Santos.

Servidores: Luiz Gustavo Batista, Elzilene Carvalho, Anne Fernandes e Jucineide Souza.



GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL

Escolhido dentre os membros da carreira de Procurador do Estado, o Subprocurador-Geral do Estado integra a Direção Superior da PGE e tem como atribuições precípua auxiliar o Procurador-Geral do Estado na condução da Casa e substituí-lo em suas faltas e impedimentos. Presta assistência direta ao Procurador-Geral e, no que diz respeito às funções administrativas e financeiras, provê as necessidades de pessoal e material, aplica as leis referentes a direitos e vantagens dos Procuradores e servidores, expede atos de lotação dos servidores e estagiários, e exerce as atividades de ordenador de despesa.

Integrantes:

Subprocurador-Geral: Mateus Severiano da Costa.

Servidoras: Yara Lima, Silvane Amorim e Karine Silva.





GABINETE DOS SUBPROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS 🌟

Os Subprocuradores-Gerais Adjuntos do Estado são designados pelo Procurador-Geral do Estado, dentre os membros da carreira, para prestar-lhe assistência direta no exercício das atribuições de sua competência. Cabe-lhes substituir o Subprocurador-Geral do Estado em seus impedimentos e ausências. Na área-fim, atuam em processos sensíveis e de alta relevância para os interesses do Estado. No âmbito interno, tem, ainda, competência para uniformização e coordenação da atuação das Especializadas.

Integrantes:

Procuradores: Isaltino José Barbosa Neto e Eugênio Silva.
Servidores: Kevin Higashioka, Darcycleide Paixão, Bruna Azedo e Ana Jessica Mattos.

Residente: Jordana Silva.

Estagiária: Ana Paula Bremgartner.



CORREGEDORIA 🌟

A competência da Corregedoria, a teor da Resolução nº 05/2004, do Conselho de Procuradores do Estado, é *tripartite* – ao mesmo tempo correicional (*stricto sensu*), disciplinar e administrativa; velando concomitantemente:

- 1) pela “*orientação, fiscalização e inspeção permanente*” sobre todos os setores de atividade-meio e atividade-fim da PGEAM, por meio de correições ordinárias e extraordinárias;
- 2) recebimento de representações/denúncias contra quaisquer dos Procuradores da Casa, realização de diligências, abertura de sindicâncias, proposição de penalidades disciplinares por meio de parecer e acompanhamento de processos administrativos; e,
- 3) elaboração de relatórios e pareceres, manutenção e organização de arquivos concernentes à sua atividade específica (inclusive no tocante às promoções dos procuradores).

Integrantes:

Corregedor: Ronald Péres.

Secretária: Milva Martins.



CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR 🌸

Cumprindo ao CEJUR promover o aperfeiçoamento intelectual e técnico dos Procuradores do Estado por meio de cursos, oficinas e palestras, gerenciar o programa de estágio, bem como a edição da Revista Jurídica da PGE. Atualmente, foi conferida ao Procurador do Estado Coordenador do CEJUR a atribuição de também coordenar o planejamento estratégico da PGE.

Integrantes:

Coordenadora: Clara Lindoso.

Servidoras: Maísa Fernandes, Hellen Moraes e Aretuza Ribeiro.

Estagiária: Suzana Perrone.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA - ESAP 🌸

A ESAP possui atribuição de desenvolver as atividades educacionais de aprimoramento dos procuradores do Estado, dos servidores e dos participantes do Programa da Residência Jurídica.

Dentre as realizações da ESAP podem ser citadas, dentre outras: curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, para os servidores da PGE, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA); a organização e disponibilização de aulas teóricas para o Programa da Residência Jurídica; organização e realização do processo seletivo para ingresso no Programa da Residência Jurídica; organização de pareceres da PGEAM, de todas as Especializadas; celebração de convênios e outras parcerias com Instituições de Ensino Superior locais, OAB-AM e Escolas de outros Poderes (Judiciário e Legislativo) para realização de atividades culturais e educacionais.

Integrantes:

Diretora: Heloysa Simonetti



Servidores: Wânia Oliveira e Rodrigo Nunes.

Residente: Alexandre Ferreira.



COORDENADORIA DE PESQUISA JURÍDICA - COPEJUR 🌸

Criada como centro de referência da procuradoria com o objetivo principal de oferecer produtos e serviços que auxiliassem os Procuradores e servidores no desempenho de suas atividades. Seu acervo, eminentemente jurídico, possibilita a pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência, ferramentas essenciais para a realização das atividades da Procuradoria.

Integrantes:

Coordenadora: Islene Botelho.
Servidores: Jaciquara Tavares e Darci Macedo.
Estagiária: Natally de Souza.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CAF 🌸

Compete à CAF assessorar diretamente o Subprocurador-Geral do Estado no que tange à manutenção e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, desde o minucioso acompanhamento e solução das demandas diárias de cada setor, passando também pelo gerenciamento dos servidores no que se refere às suas necessidades tanto administrativas quanto profissionais, até celebração de convênios e a contratação de empresas prestadoras de serviços essenciais.

A Coordenadoria Administrativa e Financeira exerce suas funções com auxílio das Gerências de Material, Patrimônio, Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais.

Integrantes:

Coordenadora: Daiane Vieira
Servidores: Jair Pinto, Jane Clay e Daniel Sombra.



COORDENADORIA DE CÁLCULOS E PERÍCIA - CCALC 🌸 CONTROLE DE PRECATÓRIOS - CPREC 🌸

À Coordenadoria de Cálculos e Perícia compete a análise dos cálculos apresentados pelos interessados nos processos movidos contra o Estado do Amazonas, bem como a confecção de cálculos nos processos movidos pelo Estado do Amazonas, orientando e auxiliando os Procuradores na defesa do erário.

Ao Controle de Precatórios compete o acompanhamento dos precatórios emitidos em desfavor do Estado do Amazonas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conferindo os dados e valores necessários ao pagamento da ordem judicial no respectivo orçamento.

Integrantes:

CPREC
Procuradora-Chefe e Coordenadora: Roberta Mota.
Servidoras: Larissa Castro e Socorro Pires.
Residentes: Beatriz Teixeira e Evelyn Estiglar.
Estagiárias: Luana Albuquerque e Izabela Medeiros.

Integrantes:

CCALC
Procurador-chefe: Rômulo Péres.
Servidora: Eucilene Andrade.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO - COCECOM 🌟

Promove o relacionamento entre a Procuradoria Geral do Estado e a imprensa, bem como a intermediação das relações de ambos, com a divulgação de informações jornalísticas e atendimento às solicitações dos profissionais de imprensa. No seu trabalho diário, a equipe da Cocecom assessora o Procurador-Geral do Estado e demais integrantes da instituição em assuntos relacionados à comunicação institucional e, em especial, nos contatos e entrevistas à imprensa. Além disso, elabora textos (releases) e produz fotos das ações e eventos do órgão, organiza o clipping de matérias jornalísticas, administra o site e as redes sociais da PGE, compõe a equipe de organização de eventos internos do órgão, além de outras atividades de responsabilidade do setor.

Integrantes:

Coordenador: Artur Cesar Cunha.

Gerente: Suelem Carneiro.



COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA - CPDA 🌟

A Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa é a porta de entrada que permite ao contribuinte a negociação dos débitos perante a Fazenda Pública Estadual. Desde o esclarecimento de dúvidas sobre a natureza e a origem da dívida, passando pela apresentação de propostas de parcelamento, colheita de documentos, celebração de acordos, a Coordenadoria visa a, de modo desburocratizado, prestar um serviço célere ao cidadão e a auxiliar o Estado do Amazonas a incrementar sua arrecadação, permitindo, assim, mais recursos que poderão ser direcionados à saúde, à segurança e à educação dos amazonenses.

Integrantes:

CPDA

Procurador-Chefe e Coordenador: Aldenor Rabelo.

Servidores: Lúcia Bessa, Bruna Santoro, Gabriela Lima, Thais de Oliveira e Fátima Brasil.

Estagiários: Maria Mirian Dutra, Rebeca Lira, Esther Batalha, Miréia Nascimento, Caio Oliveira, Rafael Bastos, Maria Marta Dantas, Bernardo Neto, Elionaira Oliveira, Anderson Almeida e Genisson Correa.

Cartório: Márcia Renata, Alex Peres, Ana Paula Costa, Eduardo Barroso, Brenda Magalhães e Dhannyelle Mota.

Integrantes:

CPDA-DETRAN

Procurador-Chefe e Coordenador: Aldenor Rabelo.

Servidora: Andreza Progênio.

Estagiários: Guilherme Viana, Hyago Melo e Lucas Castro.

IEPTB: Fabíola Nascimento e Larissa Magalhães.

Cartórios: Nauê Barroso e Fernando Víctor dos Santos.



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF 🌟

Compete à Coordenadoria de Orçamento de Finanças da PGE/AM, coordenar, orientar, planejar, executar e acompanhar as atividades de natureza orçamentária, financeira e contábil, fornecendo à administração da PGE, informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões.

Os desafios se encontram no alinhamento da execução da despesa, mediante a disponibilidade dos recursos financeiros, tendo como meta buscar os melhores resultados com a maior eficiência possível.

Integrantes:

Coordenadora: Márcia Castro.

Servidores: Lucas Santos, Iolanda Mesquita, Maria de Belém, Raimunda Almeida e Gilbert Charles.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH 🌟

É responsável pela coordenação, supervisão e orientação das atividades relacionadas a envolvimento de pessoas da Instituição, como:

- I) cadastros e arquivos de documentações;
- II) elaboração da Folha de Ponto;
- III) trâmite de processos e documentos relacionados à vida funcional dos servidores;
- IV) atividades relacionadas à vida funcional dos servidores;
- V) processos da área de recursos humanos e de folha de pagamento;
- VI) permitir a realização de auditoria permanente na folha de pagamento;
- VII) instruir processos de aposentadoria dos servidores da pasta;
- VIII) informação ao Tribunal de Contas.

Integrantes:

Coordenadora: Edna Lima.



Servidores: Anny Alencar, Vdson Silva, Luzia Pantoja, Agda Lima e Goreth Calderaro.



COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI 🌟

Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação garantir a disponibilidade, interoperabilidade e performance das redes de comunicação, realizando diversos serviços de informática, tais como:

- Gerenciar serviços de atendimentos e suporte de TI;
- Identificar soluções para atender as necessidades dos usuários;
- Gerenciar serviços de terceiros de TI;
- Implantar e manter a infraestrutura de TI;
- Supervisionar a manutenção dos programas e sistemas implantados;
- Supervisionar o desenvolvimento de projetos de sistemas;
- Realizar busca de soluções tecnológicas;

Integrantes:

Coordenadora: Rayanne Sousa.

Gerente: Rebeca Santos.

Servidores: Gladston Nicolau, Samuel Medeiros, José Miguel e Felipe Pantoja.

Estagiários: Sávio Sabóia, Gabriel Sousa, Davi Farias e Alexander Silva.

Terceirizado: Renato Simões.

SETOR TÉCNICO 🌟

O Setor Técnico foi criado em 2016 pela necessidade da assessoria técnico-jurídico à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF. Atualmente, atende as necessidades de toda a PGE, suas principais competências são: auxiliar as Especializadas em demandas e processos relacionados às desapropriações, alienação, gravames, oneração, cessão, doação, arrendamento e quaisquer outras formas de transferência ou utilização de bens imobiliários e fundiários pertencentes ao Estado, compreendendo a identificação, vistoria, localização, espacialização, medição e avaliação dos imóveis, além de auxiliar nas demandas que envolvem a manutenção predial da sede.



Constituído por profissionais tecnicamente capacitados (Engenheiros e Arquitetos), desde a sua criação, o Setor vem superando inúmeros desafios, dentre eles, as análises dos processos de desapropriações do Anel Viário Sul, uma obra de grande importância da atual gestão.

Atualmente o Setor atende as demanda de todas as Especializadas e vem crescendo a cada dia em experiência e aprendizado no intuito de manter sempre a excelência em todos os trabalhos apresentados às Procuradorias.

Integrantes:

Servidores: Maria Helena Portela, Josi Pontes, Edda Félix.

Estagiários: Bruno Bento e Rodrigo Albuquerque.

GERÊNCIA DE MATERIAL 🌟

Compete à Gerência de Material da PGE/AM a administração, planejamento, acompanhamento, organização, controle e execução das licitações internas de bens e contratações de serviços, manutenção, disponibilidade e especificar os materiais que deverão ser adquiridos e revisar as especificações enquadrando dentro do órgão, visando sempre o atendimento com excelência a todos os setores e a garantia de existência contínua de um estoque organizado de modo à nunca faltar nenhum material para a PGE/AM.

Integrantes:

Gerente: Vivaldo Noranha Júnior.



Servidora: Adriana Gomes.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO 🌟

A Gerência de Patrimônio realiza o tombamento, registro e recolhimento dos bens móveis, bem como a classificação e baixa definitiva. Por meio da gestão de patrimônio é possível identificar quais ativos estão disponíveis, onde e como estão sendo usados.

Um dos grandes desafios na Gestão Patrimonial eficiente é o correto controle de seus bens, e está ligado diretamente ao inventário físico e financeiro, com a apuração precisa da localização do bem, seu estado de conservação e a atualização de suas características até a sua depreciação e o seu desfazimento.

Integrantes:

Gerente: Pedro Meireles.

Servidores: Guaracy Edwards, Isaias Soares e Tenório Teixeira.





Integrantes:

Gerente: Norma Melo.

Servidores: Víctor Cabral, Almino Tinoco, Américo Martins, Edmilson Gomes, Francisco Araújo, Franquimar Barbabé, Janser Freire, João Bezerra, Raimundo Delfino, Reinaldo de Araújo, Sebastião Silva, José Balieiro, Niston Saldanha, Ribamar Progênio, Valter Alfaia, Sileno Lins, Emerson Alfaia, Heraldito Silva, José Medeiros, Juarez Cunha e Jorge Mota.

Terceirizados: Lorena Carvalho, Irismar de Souza, Erika Soares, Gilmar da Silva, Gabriel Nogueira, Lindomar Reis, Luis Felipe Soares, Ediglan Garcia, Maria da Conceição dos Santos, Lilia Barbosa, Adriane Beatriz Silva, Andryo Lucas Soares, Ilka Daniele, Jaqueline Uchôa, Heliodoro Balbi, Vilton da Silva, Railson Castilho, Wagner da Silva, Marcos Rodrigues, Alison dos Santos, Sargento Coelho e Cabo De Albuquerque.

Arquivo: Agenilso Figueira, Pedro Picanço e Rodecildo Leal.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS 🌟

A Gerência de Serviços Gerais é responsável pela execução e desempenho das atividades ligadas aos mais diversos tipos de serviços, tais como: a vigilância, transporte de pessoas e/ou processos, limpeza, manutenção e/ou reparos, recepção e reprografia, atendendo ao prazo e as normas vigentes, seja referente a legislação ou a cultura da organização.

Para mais, o setor também é responsável pela elaboração e fiscalização dos termos de execução de serviços e dos contratos relacionados ao mesmo.

Configura-se também como atribuições da gerência de serviços Gerais, a supervisão na conservação e manutenção predial do prédio da PGE.

GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO 🌟

Compete à Gerência de Protocolo e Arquivo – GPA: o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a atuação de documentos avulsos para formação de processos; O recebimento, registro e distribuição de encomendas e correspondências aos setores desta PGE, e o envio aos seus respectivos destinatários; O recebimento e/ou envio de processos e/ou documentos aos demais Órgãos do Poder executivo Estadual através do sistema informatizado denominado Siged-AM.

Desafios: disseminar o uso do sistema Siged-AM junto aos nossos clientes internos e externos, com objetivo de reduzir despesas e otimizar o fluxo de trabalho. Meta: reduzir em 100% a tramitação física de documentos e/ou processos no setor. Uma conquista relevante do Setor: implantação do sistema Siged-AM que nos permitiu criar, receber e tramitar documentos e processos em suporte Digital.

Integrantes:

Gerente: Adervan Cruz.



Servidores: Fátima Gomes, Edilson Costa, Jonatas Medeiros e Genice Coelho.

NÚCLEO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS – NAUT ✨

Tem como principal objetivo a autuação, digitalização e distribuição de processos judiciais e consultivos. Bem como, providenciar a devolução dos processos aos seus respectivos órgãos de origem, através dos sistemas: SAJ/Procuradorias, SIGED, SPROweb e E-Gpaj.

Integrantes:

Gerente: Thiago Farias.

Servidores: Daniele Figueiredo, Elizabeth Lopes, José Dário Nascimento e Emerson Santos.



PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PA ✨

À Procuradoria Administrativa compete, dentre outras atribuições, estudar e definir questões de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro, elaborar e aprovar, previamente, as minutas-padrão dos contratos, convênios, ajustes, acordos, consórcios, demais negócios; representar e defender os interesses do Estado perante os Tribunais de Contas; propor orientações normativas para uniformização da jurisprudência administrativa do Estado; e representar o Estado ativa e passivamente, em qualquer juízo ou instância, em matéria de sua competência.

A emissão de pareceres e orientações normativas no campo de licitações e contratos, em especial para o pagamento de indenizações, e sobre condutas no período eleitoral, podem ser consideradas relevantes atuações da Especializada.

Vale realçar o bom êxito alcançado pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PRO-SAMIM. E, mais recentemente, as orientações para a criação do aplicativo “Preço Justo”, que visa a orientar/auxiliar os servidores com informações sobre preços de combustível no mercado.

Integrantes:

Procurador-Chefe: Eugênio Seelig.

Procuradores: Mateus Severiano, Patrícia Petrucelli, Natasha Oliveira, Rafael Bertazzo, Heloysa Simonetti, Giordano Bruno, Ana Marcela Almeida e Rafael Cândido.

Servidores: Rodrigo Nunes, Gislaíne Loureiro, Ineide Melo e Raianne Vitorino.

Residentes: Sandro Freitas, Edigley Silva, Joyce Limeira, Jessica Barros, Alexandre Ferreira, Francisco Brandão, Hamilton Neto e Vitória Oliveira.

Estagiária: Luciana Sousa.

PROCURADORIA JUDICIAL COMUM - PJC 🌟

A Procuradoria Judicial Comum possui competência residual, atuando nas questões de responsabilidade civil do Estado do Amazonas, em geral, a exemplo de demandas relacionadas aos direitos humanos, aos serviços de educação, saúde e segurança pública, e, ainda, assuntos de temas diversos, como defesa de condenações do Tribunal de Contas do Estado, e demais questões que não integram as competências específicas das procuradorias especializadas.

O grande desafio que enfrenta, diante do exponencial aumento da judicialização, é orientar a Administração Pública para promover o ajuste de políticas públicas frente às atuais tendências do poder Judiciário, decorrentes de novas teses e formas de responsabilização civil, salvaguardando o erário de pagamentos de condenações que podem ser desnecessárias em muitos casos.

Atualmente tem como principal meta a sistematização das ações regressivas para ressarcimento de condenações impostas ao estado e a uniformização dos valores das condenações por danos morais e danos materiais permanentes. Recentemente, inovou o cenário político-jurídico em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, através da regulamentação da atuação de defensores dativos nas comarcas do interior, onde a Defensoria Pública do Estado ainda não está presente, com a fixação de uma tabela de honorários adequada à realidade orçamentária sem desmerecer a atuação desses profissionais.



Integrantes:

Procurador-Chefe: Leonardo Blasch.

Procuradores: Micael Silva, Thelcyanne Dias, Karla Brito, Marcelo Cunha, Thiago Costa e Camilla Marcos.

Servidores: Solange Nunes, Maria das Graças Gomes, Kátia Castello Branco, Gustavo Cabrejos, Luisa Teodora, Pedro Picanço, Rodecildo Silva e Agenilso Figueira.

Residentes: Adriana Lima, Brenda Castro, Brenda Alencar, Larissa Grimm, Nelson Azevedo, Paula Saraiva, Taís Carvalho e Tiago Martirena.

Estagiários: Dennys Monteiro, Anna Batalha, Gabriela Seixas, Isabela Ribeiro, Pedro Souza, Aisha Tapia, Elinara Silva, Renan Tomaz e Bruna Albuquerque.



Integrantes:

Procuradoras-Chefes: Vanessa Nascimento e Luciana Paes.

Procuradores: Arthur Marcel e Virgínia Bessa.

Servidores: Ana Carolina Desideri, Taís Maia, Mário Sérgio, João Vitor Girão e Dominik Tamura.

Residentes: Beatriz Cáritas, João Gabriel Crispim, Luiz Eduardo dos Santos, Livia Rios, Gabriel Oliveira.

Estagiários: Miguel Sobrinho, Guímel Martins, Vitória Nascimento e Lismara Almeida.

PROCURADORIA JUDICIAL DA SAÚDE - PJS 🌟

O Núcleo de Saúde é um destacamento de atuação especializada da PJC, criado pelo art. 4º. da Portaria 177/19-GPGE, de 11 de outubro de 2019, com competência exclusiva para atuação nas ações de saúde que visem ao fornecimento de medicamentos, tratamentos, realização de exames, procedimentos, internações e demandas congêneres que digam respeito ao sistema estadual de saúde.

O grande desafio é fazer frente à gama de processos judiciais instaurados e, ao mesmo tempo, promover a adequada leitura do panorama delineado pela judicialização. Essa visão gerencial permite buscar estratégias que alcancem o devido ajuste das falhas encontradas na prestação de saúde ofertada, sem descuidar do devido embate judicial travado em lides complexas e de alto custo que objetivam excepcionar a política pública legitimamente instituída e ameaçam o equilíbrio ou a própria subsistência do SUS. A procuradoria tem ainda a preocupação de mitigar o custo da judicialização, orientando aos órgãos executores o atendimento de demandas que não possuam defesa material pertinente, de forma a promover o desfecho desses processos com a maior celeridade possível. Todavia, é essencial observar que o SUS é uma importante conquista social no Brasil, concebido para garantir acesso à saúde de forma integral, universal e equitativa aos seus usuários. Portanto, pretensões que possuam viés eminentemente individual, em desarmonia com as políticas públicas vigentes, são combatidas a fim de se preservar a segurança, a ordem e a sustentabilidade de funcionamento da rede pública de saúde.

PROCURADORIA DO PESSOAL CIVIL - PPC 🌸

A Procuradoria do Pessoal Civil tem como atribuição atuar em demandas consultivas e judiciais que envolvam servidores públicos civis estatutários, bem como seus respectivos procedimentos de ingresso.

Nesse contexto, as atividades da PPC são essenciais para fins de garantir a lisura da vida funcional dos servidores do Estado do Amazonas, desde as fases do concurso público que prestam, até a conclusão de seus processos de aposentadoria.

Ademais, a Especializada busca assegurar que haja a efetiva valorização do servidor estatutário dentro dos limites do ordenamento jurídico, garantindo que exerçam adequada e efetivamente suas atribuições funcionais em prol do interesse público.

Integrantes:

Procurador-Chefe: Renan Taketomi.

Procuradores: Ingrid de Sousa, Glícia Braga, Ellen Rocha, Ana Eunice Alves, Tatianne Assayag, Franklin Arthur, Laércio de Castro e Julio Cezar Brandão.



Servidoras: Rosineide Nascimento, Ana Eimar Coelho, Maria de Mattias Costa e Kécia dos Santos.

Residentes: D'Artagnan Libertino, Jessica Moura, Marcelo Oliveira, Milena Souza, Sérgio dos Santos e Yuri Leite.

Estagiários: Marcelo de Lima e Raquel Costa.

PROCURADORIA DO PESSOAL TEMPORÁRIO - PPT 🌸

A PPT representa processualmente o Estado do Amazonas na Justiça Especial Trabalhista, e em menor quantidade, também na Justiça Comum. Com uma advocacia pública atuante, nosso maior objetivo é minimizar os custos financeiros submetidos aos cofres públicos estaduais por força das condenações judiciais. A balança do Direito precisa ponderar a demanda do sujeito individual que litiga contra o Estado, considerando a finitude dos recursos públicos que, por força de decisão judicial, são desviados da concretização do bem comum. Nos últimos anos, nossa maior conquista foi otimizar a força litigante dos Procuradores lotados na PPT, com melhor distribuição dos processos, através da implantação do Núcleo de Demandas Repetitivas; permitindo a dedicação a elaboração de peças processuais mais eficientes, mesmo diante do grande número de processos.

Integrantes:

Procuradora-Chefe: Maria Hosana Monteiro.

Procuradores: Jucelino Lima, Sálvia Haddad, Aldenor Rabelo, Janilson Barros, Altiza Nascimento, Thiago Costa, Indra Mara Bessa, Evandro Régis, Luis Carlos Sousa e Karla Brito.

Servidores: M^a Auxiliadora Aires, Jesse Lins, João Bernardo, Taynah Lacerda, Graciete Valente, Raimunda Lacerda, Mauro Coelho e Eliete Santiago.

Residentes: Lavynia Oliveira, Andressa Macedo, Marianna Rocha, Felipe Rodrigues, Taís Falcão, Debora Queiroz, Elena Costa, Anna Thabata, Pablo Gardini, Denise Carvalho, Guilherme Castro e Michelle Silva.

Estagiários: Ricardo Miranda, Kaila Soares, Rebeca Araújo, José Oliveira, Fátima Marinho, Yasmin Melo, Raquel Carvalho, Ruany Lima, Ketlen Ribeiro, Ícaro Oliveira, Lucas Macedo, Matheus Reis, Liz Pessoa, Cecília Caúla, Matheus Ventura e Antônia Silva.



NÚCLEO ESTRATÉGICO DE SOLUÇÕES DE DEMANDAS REPETITIVAS - NESDR 🌟

O Núcleo Estratégico de Solução de Demandas Repetitivas - NESDR, vinculado à Procuradoria do Pessoal Temporário, tem por finalidade uniformizar a defesa do Estado do Amazonas nas demandas judiciais que tramitam perante a Justiça do Trabalho, bem como estabelecer estratégias focadas na prevenção dos referidos litígios, por meio da orientação jurídica aos Órgãos da Administração, prezando pela concretização dos princípios da eficiência e da economicidade.

Constituído no ano 2017, o NESDR se tornou referência de atuação nas demandas de massa conduzidas pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

Integrantes:

Procurador-Chefe: Aldenor Rabelo.

Servidoras: Graciete Valente e Taynah Lacerda.

Residentes: Andressa Macedo, Elena Oliveira, Diego da Silva e Anna Thabata.



Estagiários: Sarah Lamego, José Oliveira, Raquel Souza, Kaila Soares, Rebeca Araújo, Nayara Paz, Emilly Reis e Nicole Ayume.



PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E FUNDIÁRIO - PPIF 🌟

Com a competência geral de proteção e controle de uso e alienação dos bens imóveis de propriedade do Estado do Amazonas a Procuradoria Do Patrimônio Imobiliário e Fundiário enfrenta cotidianamente diversos desafios na realização do seu mister, especialmente em função do vasto acervo imobiliário do Estado e da desordenada ocupação e crescimento dos centros urbanos, tanto na capital Manaus e nos interiores onde grandes porções de terras foram transferidas a particulares com o intuito de efetivação da função social da propriedade.

Integrantes:

Procurador-Chefe: Luis Eduardo Dantas.

Procuradores: Diogo Diniz, Rafael Cândido e Clóvis Smith.

Servidores: Sara Matos, Sigrid Freire, Nicolle Barbosa, Lilian

Auxiliar a Administração na gestão deste importante patrimônio e protegê-lo no interesse público da sociedade amazonense é sempre a principal meta da Especializada, ajudando a prevenir conflitos, regularizar a ocupação de bens públicos, garantir segurança jurídica e efetividade ao direito social de moradia, como tem ocorrido, por exemplo, desde a implantação do PROSAMIM, um dos maiores programas de saneamento, urbanização e habitação do Brasil.

Rodrigues, Ana Carolina, Emylle Maria, Denisa Parente, Fernanda Ianuzzi e Luiz Nazaré.

Residentes: Raphael Monteiro.

PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE - PMA 🌿

A Procuradoria do Meio Ambiente tem como competência atuar nos processos consultivos e contenciosos que envolvam a litigância ambiental, cujo objeto é um sistema formado por elementos naturais e artificiais relacionados entre si e que são modificados pela ação humana, onde se incluem valores naturais, sociais e culturais que existem num determinado local e momento.

Isso impõe o desafio de discutir temas cuja amplitude vão desde a regulação dos mercados de carbono, passando pelas lides envolvendo unidades de conservação e territórios indígenas, até o meio ambiente do trabalho e meio ambiente cultural, sempre com o objetivo de viabilizar a execução de políticas públicas.

Essa atuação permitiu que a PMA contribuísse com a regularização fundiária de todas as Unidades de Conservação, beneficiando mais de 50 mil famílias, além da consolidação de um diálogo institucional com toda a administração pública, órgãos de controle e com a população mais vulnerável a mudança climática.



Integrantes:

Procurador-Chefe: Daniel Pinheiro.

Servidoras: Francisca Rubim e Ana Novaes.

Residentes: Felipe Santos.

Estagiários: Carla Silva, Natally Melo e Pablo Cunha.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - PROCONT 🌿

A Procuradoria do Contencioso Tributário – PROCONT é uma das especializadas que compõem hoje o núcleo das procuradorias da área fiscal da PGE/AM, e que tem como principal escopo acompanhar e atuar na defesa do Estado do Amazonas, e dos atos de seus agentes, quando demandados em questões de natureza fiscal e tributária.

A PROCONT nasceu da subdivisão da antiga PROFIS – Procuradoria Fiscal, em duas especializadas: uma para cuidar dos processos administrativos tributários, a PRODACE; ficando a PROCONT encarregada dos feitos judiciais, estivesse o Estado figurando no pólo ativo (execuções fiscais), ou no passivo (ações do contribuinte).

Mais tarde, com o aumento do volume de demandas e da necessidade de maior especialização do trabalho, a PROCONT original foi dividida em três, nascendo então a PROEF, para cuidar das execuções fiscais; e a PPF, que assumiu as questões tributárias na seara previdenciária. Apesar das subdivisões, a Procont ainda permanece sendo uma das grandes especializadas da PGE/AM, com uma equipe atual de 8 procuradores. A PROCONT, ao longo de sua existência, foi agraciada pelo trabalho de valorosos procuradores, sempre apoiados por zelosas equipes de servidores, assessores, estagiários e residentes jurídicos, e por vários anos marcada pela dedicada e competente chefia da Procuradora do Estado, hoje aposentada, Dra. Suely Barbirato, a quem prestamos nossas sinceras homenagens e agradecimentos pelos anos de serviço público exemplar.

Ao longo de sua existência, as equipes da PROCONT capitanearam muitas vitórias em favor do Estado e do interesse público, dentre as de maior relevância foi a

defesa da constitucionalidade das contribuições ao FTI, UEA e FMPES, sendo essas importantes contrapartidas das indústrias que gozam de incentivos fiscais no Estado e que garantem a estruturação de serviços públicos fundamentais oferecidos ao povo amazonense.

Integrantes:

Procurador-Chefe: Marcello Cipriano.

Procuradores: Thiago Mendes, Vivian da Frota, Benedito Moreno, Tadeu Silva, Leandro Rozeira, Gabriela Moura, Lisieux Ribeiro e Ticiano Alves.

Servidores: Ângela Mendonça, Ana Cléa, André Rego e Fabio Duarte.

Residentes: Adara Martins, Gabriel Sampaio, Joane Pereira, Luana Mesquita, Natália Silva, Sara Andrade e Moacir Marques.

Estagiários: Victor Menezes, Giovana Silva e Junho Bacelar.





PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE 🌸

À Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, compete:

- I – examinar previamente os processos tributários administrativos encaminhados à inscrição, visando apurar a liquidez e certeza da dívida ativa do Estado;
- II – determinar a inscrição de créditos tributários ou não tributários na dívida ativa do Estado;

III – coordenar e executar a cobrança extrajudicial do crédito tributário inscrito em dívida ativa na forma prevista na Lei n. 2.350, de 21 de outubro de 1995;

IV – autorizar o cancelamento de crédito tributário ou não tributário da dívida ativa estadual, ressalvadas as decisões proferidas pela última instância recursal administrativa;

V – opinar em processos administrativos de sua competência.

Integrantes:

Procuradora-Chefe: Raquel Nascimento.

Procuradores: Carlos Alberto Ramos, Anna Salama e Onilda Abreu.

Servidores: Loren Peixoto, Denise Pessoa, Vanessa Queiroz, Fátima Picanço, Emiglêia Soares, Rita de Cássia e Valéria Haddad.

Estagiários: Maxciel Araújo, Lucilene Gama, Antônio Anjos, Marco Neto e Ana Paula Abinader.

Cartório: Luana Vieira.

PROCURADORIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL - PGE/DF 🌸

A Procuradoria do Estado do Amazonas no DF, instalada em 1997 pela Dra. Sandra Couto, é responsável por atuar em todos os processos que tramitam nos Tribunais sediados em Brasília, incluindo os Tribunais Superiores e o TRF da Primeira Região. Além disso tem atuação junto às instâncias administrativas como Ministérios, TCU e CNJ.

Acompanha ainda a tramitação de projetos de lei de interesse do Estado junto ao Congresso Nacional, principalmente aqueles voltados a matéria ambiental com destaque para proteção da Amazônia.

Buscando cumprir sua missão institucional, tem se destacado em diversos processos de controle concentrado que tramitam no STF e buscam resguardar o modelo da Zona Franca de Manaus.

Ademais, destaca-se entre seus êxitos a recente conclusão do processo, em que atuou desde o início, que reconheceu as perdas para o Estado de valores relacionados ao FUNDEF, trazendo recursos para o Estado especialmente para o setor da educação.



Integrantes:

Procurador-Chefe: Ricardo Antonio Rezende.

Procuradores: Aline Teixeira, Fabiano Buriol e Yolanda Corrêa.

Servidores: Célio Cipriano, João Loureiro, José Rocha, Maria Camila, Mariana Cardoso, Milton Júnior, Núbia Rocha e Raiana Cabral.

Residente: Jean Júnior.

Estagiários: Gabriel Barbosa e Matheus Costa.

PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA - PPF 🌸

Busca zelar pela correta cobrança das contribuições previdenciárias, esteja o Estado na condição de contribuinte ou de agente arrecadador. No primeiro caso, a PPF faz frente à RFB e sua expertise como órgão fiscal em favor do RGPS. No segundo, a PPF tem reforçado a defesa do RPPS estadual. Além do campo previdenciário, a PPF também atua em prol das receitas não tributárias, estas oriundas dos royalties e participações especiais. Desde sua criação, a PPF promove uma economia milionária, com medidas simples como revisões cadastrais dos órgãos estaduais, compensações e restituições de valores, todas elas perante a RFB. Em 2017, a PPF participou ativamente na adesão dos Poderes (TJ, ALE, PGJ e TCE) à gestão única da AMAZONPREV, feito que regularizou uma antiga falha na gestão previdenciária de nosso Estado.

Integrantes:

Procuradora-Chefe: Luciana Pinheiro.



Servidora: Tatiana Paz.



PROCURADORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS - PROEF 🌸

À Procuradoria de Execuções Fiscais compete representar o Estado do Amazonas nos processos de execução fiscal de créditos tributários e não tributários, nos cumprimentos de sentença, bem como administrativamente nos feitos de sua competência.

É objetivo da especializada recuperar os créditos fiscais não adimplidos espontaneamente pelos contribuintes, aumentando a arrecadação do Estado e viabilizando a concretização das políticas públicas necessárias à população.

O maior desafio enfrentado na atualidade é combater as fraudes fiscais estruturadas, desfazendo os mais diversos tipos de blindagens patrimoniais, utilizando ferramentas de tecnologia.

Uma grande conquista desta especializada ocorreu no ano de 2018, quando conseguimos depositar mais de meio milhão de reais nos cofres públicos em um único mês, ajudando o Estado a honrar com seus compromissos em um momento financeiro difícil.

Integrantes:

Procuradora-Chefe: Kalina Cohen.

Procuradores: Ronald Péres, Andréa Freitas, Ângela Beatriz Bastos, Adriane Assayag, Lisieux Ribeiro, Maria Florência Silva, Ruth Ximenes, Simonete Gomes, Fábio Garcia.

Servidores: Aparecida Santos, Eliracilda Martins, Vanessa Pontes e Amanda Nascimento.

Residentes: Brenda Renata e Rayanne Mar.

Estagiários: Flávia Silva, Arthur Reis, Moisés Meneses, Kayo Andrade e Alice Azevedo.

NÚCLEO DA PROEF 🌟

O Núcleo de Execuções Fiscais da PROEF foi criado no ano de 2002 com o objetivo de unificar procedimentos e agilizar o andamento das execuções fiscais cujo débito consolidado da empresa executada não exceda o valor designado pela Administração, alcançando as ações em curso e as novas, e dispõe de uma equipe com foco em dar tratamento especializado às execuções consideradas não prioritárias com padronização, automação e utilização de ferramentas tecnológicas, que resultam em maior celeridade e eficácia aos executivos fiscais.

Integrantes:

Procuradora-Chefe: Adriane Assayag.

Residentes: Brendha Souza e Rayanne Mar.

Estagiários: Arthur Oliveira, Flávia Bentes e Moisés Meneses.



PROCURADORIA DO PESSOAL MILITAR - PPM 🌟

São atribuições da PPM as demandas judiciais e administrativas que digam respeito a questões funcionais de interesse dos militares estaduais. Destaque para a criação do Núcleo de Demandas Repetitivas (NDR), sob a forma de coordenadoria e vinculado à PPM, responsável pela atuação em processos judiciais de cobrança de diferenças de remuneração, decorrentes da concessão de promoções com efeitos retroativos.

Antes mesmo da criação das CPRAC's, os procuradores da PPM já vinham pautando suas atuações na oferta e celebração de acordos judiciais e extrajudiciais com vistas à mitigação dos danos financeiros aos cofres do Estado.

Integrantes:

Procurador-Chefe: Carlos Alexandre M. C. M. de Matos.

Procuradores: Lorena Albuquerque, Ernando Filho, Leila Raposo, Luciana Freitas, Júlio Assad, Kerinne Pinheiro, Débora Koenow, Isabela Russo, Victor Cipriano e Ana Marcela Grana.

Servidores: João Nascimento, Karina Nery, Guilhermina Inês e Jefferson Cordeiro.

Residentes: Arilson Feitosa, Thales Mateus, Carlos Marinho, Tiago Esashika e Ana Cláudia Alencar.

Estagiários: Elaine Castro, Vitor Freitas, Felizardo Sousa e Gabriel Melo.



NÚCLEO DE DEMANDAS REPETITIVAS - PPM 🌸

O Núcleo de Demandas Repetitivas – NDR da PPM criado como um modelo de processo cooperativo para resolução de conflitos, é responsável pela defesa do Estado do Amazonas em demandas homogêneas propostas por militares estaduais.

Integrantes:

Procuradora-Chefe: Helga Rezende.

Procuradoras: Bárbara Bastos e Ivania Lúcia.

Servidores: Bárbara Souza, Klyssia Alves e Talita Loureiro.

Residentes: Moacir Marques, Luciano Oliveira, Bryan Souza, Vinicius Matheus e João Hounsell.

Estagiários: Isabella Colares, Lorena Saraiva, Alessandra Mendes, Janaina Souza, Mariana Marques, Rodrigo Ferrari e Ester Lorene Mendonça.



CÂMARAS DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS - CPRAC's 🌸

As Câmaras de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas foram criadas pelo Decreto Estadual n. 44.796/2021 e tiveram como marco do início de sua implementação a publicação da Portaria n. 19/2022-GPGE, que regulamenta a composição, o funcionamento e o fluxo de seus procedimentos.

As CPRACs representam importante marco na passagem do modelo de processo civil adversarial para o processo civil cooperativo, como meio para acesso à justiça e resolução consensual de conflitos.

Elas garantem a efetivação das medidas previstas no Novo Código de Processo Civil e na Lei n. 13.140/2015 e trazem à luz a nova mentalidade de que a defesa do erário e a atenção à indisponibilidade do interesse público podem, por diversas vezes, representar uma atuação conciliatória da Advocacia Pública, objetivando a solução célere, justa, colaborativa e satisfatória aos diversos conflitos que estejam no âmbito de suas competências.

Por tudo isso, as CPRACs foram escolhidas como um dos projetos prioritários na Gestão Estratégica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

Integrantes:

Procuradores-Chefes: Elida Corrêa e Diogo Diniz.

Servidores: Thayana Praia, Matheus Lima, Lucas Cunha e Suzy Acriz.

Residentes: Camila Duarte, Clovis Neto, Gabriel Prazeres e Eduardo Ramires.

Estagiários: Beatriz Brito, Amadeu Filho, Yasmin Melo e Itelvina Dark.



O coral DA PGE

Numa tarde de trabalho na sala do CEJUR, eu participava de uma reunião *on-line*, e comentei que 2022 seria o ano do quinquentenário da PGE. Trabalhava na sala naquele momento, realizando algum reparo, o servidor Sileno Lins. Quando encerrei minha reunião, Sr. Sileno, que ouvira eu falar nos 50 anos da PGE, sugeriu a criação de um coral para se apresentar nas celebrações. Incentivei a conversa e ele explicou que tinha formação em maestro pela UEA, e que poderia reger o coral. Perguntei o que seria necessário e ele respondeu que bastava um teclado, um músico e os cantores. Achei incrível aquela idéia. Perguntei no grupo

dos Procuradores se alguém poderia acompanhar o coral como músico, e logo o Procurador do Estado Micael Pinheiro se voluntariou para a missão. Pronto, apresentei os dois e estava criado o Coral da PGE. As atividades do Coral se iniciaram no dia 04 de maio de 2022.

Posteriormente, com a evolução dos ensaios juntou-se ao Coral da PGE a prestigiada Professora Amanda Aparício, soprano do Coral do Amazonas, maestrina do Coral Infantil da Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas e fundadora do Coral da Câmara Municipal de Manaus.

Clara Lima

Vida longa ao Coral da PGE!



O coral da PGE é a realização de um sonho que, inclusive, está se concretizando no ano em que o órgão comemora meio século de existência e, também, coincide com o meu aniversário de 50 anos. Agradeço a confiança e oportunidade que a PGE está me proporcionando.

SILENO LINS

MAESTRO



Estou muito feliz porque são pessoas dedicadas, com vontade de cantar. É importante que eles saibam expressar isso vocalmente, de forma funcional, e que possam, cada vez mais, interpretar o repertório com muita magnitude.

AMANDA APARÍCIO

PROFESSORA



O coral da PGE/AM é uma iniciativa inédita e com potencial sem precedentes, com objetivo de trazer bem-estar aos funcionários, considerando que a atividade musical tem propriedades terapêuticas, e estimular maior interação e conexão interpessoal aos funcionários participantes.

MICAEL PINHEIRO

MÚSICO



Criado em 2022, o Coral da PGE nasceu com o propósito de proporcionar uma experiência musical aos seus integrantes e espectadores. Formado por estagiários, servidores e procuradores, mais que um espaço artístico, tornou-se um centro de integração, apoio e de pequenos e especiais rituais. A celebração dos 50 da PGE será palco da primeira apresentação do grupo, resultado de um esforço de vozes, propósito e esperança, descortinando uma PGE para além da seara jurídica.

Vida longa ao coral!!

LISIEUX LIMA

SOPRANO



Integrantes:

- | | |
|-------------------------|-------------------|
| Sileno Lins | Lisieux Lima |
| Micael Pinheiro | Marcia Sena |
| Gabriel Melo | Raimunda Lourdes |
| Âretuza Ribeiro | Ana Eunice Alves |
| Maria Auxiliadora Aires | Andrea de Freitas |
| Fátima Marinho | Altiza de Souza |
| Solange Nunes | Suelem Carneiro |
| Kerinne Freitas | Tatiana Paz |
| Isabela Russo | Graciete Valente |

Educação & Formação

Programas de Estágio e de Residência Jurídica da PGE-AM



A Procuradoria Geral do Estado do Amazonas foi pioneira na implementação do estágio remunerado para estudantes de Direito no ano de 2004. Desde então, o programa de estágio da PGE tornou-se referência no meio acadêmico.

Posteriormente foi inserida no programa de estágio a participação de estudantes das áreas de contabilidade, administração, economia, comunicação e arquitetura.

O programa de estágio da PGE-AM é coordenado pelo Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) e visa oferecer ao acadêmico a ampliação do seu repertório de conhecimento, colocando em prática a teoria obtida nas faculdades. Trata-se de uma grande oportunidade no desenvolvimento do futuro profissional. Não são raras às vezes em que ex-estagiários do programa se tornaram Procuradores do Estado.



Gabriel Melo



Como estagiário da PGE tive a oportunidade de trocar conhecimento com pessoas que já atuam na área, recebendo orientações, elaborando planos e conhecendo pessoas que com certeza vão fortalecer nossa rede de contatos o que pode fazer uma grande diferença na hora de buscar um emprego. O diferencial da Procuradoria Geral do Estado é o compromisso e a responsabilidade que eles têm com os jovens, que muitas das vezes não sabem por onde começar e aqui recebem toda a orientação. Por conta disso sonho ser servidor público e servir à população do meu Amazonas."

EX-ESTAGIÁRIO E ACADÊMICO DE GESTÃO PÚBLICA



Carla Sandryne



O período de estágio supervisionado é fundamental para o crescimento no âmbito profissional da pessoa que busca concluir um nível superior. O estágio na Procuradoria Geral do Estado proporciona a vivência do funcionamento deste órgão, demonstrando a importância de suas atividades para o Estado do Amazonas. Todo dia, literalmente é um novo dia, pois nunca faço a famosa 'mesmice', sempre obtendo novos conhecimentos através de desafios reais em processos reais. É um conhecimento que, com toda certeza, será consolidado em minha carreira profissional."

ESTAGIÁRIA E ACADÊMICA DE DIREITO



O Programa da Residência Jurídica da PGE-AM foi um dos primeiros a serem implantados no Brasil, no ano de 2013. Trata-se de um programa que tem sido muito bem sucedido e contribuído sobremaneira na formação de jovens advogados, por intermédio de orientação teórica e prática no âmbito da Instituição. Os bons resultados do PRJ são sentidos de forma muito visível com a aprovação de residentes em concursos públicos e em seleções simplificadas de órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, para o exercício de funções jurídicas.



Sara Andrade

RESIDENTE DA PGE-AM



A residência da PGE-AM é uma oportunidade de atuar como verdadeiros operadores do Direito, para muitos pela primeira vez, em um ambiente que incentiva o avanço educacional e profissional. Pessoalmente, estar na PGE-AM como estagiária e depois como residente foram momentos formadores da minha carreira, que me ensinaram a apreciar o exercício do Direito em si, e a atuação dos advogados públicos em particular. O trabalho fomenta um pensamento jurídico único, especialmente voltado para os interesses da Administração, o que foi fundamental para a minha aprovação no concurso público da PGE-AM para o cargo de Analista Procuratorial."



Bruna Bessa

EX-RESIDENTE DA PGE-AM



Quando decidi me submeter à seleção da residência jurídica da PGE-AM, não tinha certeza se ainda poderia ou deveria ocupar aquele espaço. Já não era mais recém-formada e tinha acabado de ser eliminada, por muito pouco, em um concurso para o cargo de Procurador. Parecia, para mim, voltar alguns passos atrás. Mas não foi. A residência era o passo que faltava para o meu amadurecimento profissional. Na PGE-AM fiz amigos, cruzei com ótimos profissionais, ganhei professores de vida e deixei de ter qualquer dúvida de que essa é a carreira que quero seguir. Atualmente, comemoro a aprovação no primeiro concurso de servidor do órgão e sigo concorrendo, Brasil afora, ao cargo de Procurador com muitos outros colegas que dividiram comigo as salas de residência e compartilham comigo, hoje, a advocacia pública como objetivo. A residência jurídica aconteceu, para todos, no lugar e no momento certo"



Tiago Esashika

RESIDENTE DA PGE-AM



Como residente estou tendo a oportunidade de aprender matérias novas como o da PPM da qual faço parte, e assistir aulas com as referências locais do Estado. Pretendo futuramente ingressar no mestrado e quero aproveitar a experiência e o incentivo da direção da Residência para a produção acadêmica. Em relação à aprovação no concurso, posso dizer que a residência me ajudou na parte de legislação específica, pois lidamos com isso no dia a dia e também a convivência com os colegas residentes em que, na grande maioria, eles também estudam para concurso e um sempre influencia o outro. A teoria e prática me ajudaram também, de uma certa forma, na prova da PGE."

Eugênio Augusto Carvalho Seelig

Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa - PA



“ O estágio e todos os Procuradores que me instruíram, definitivamente, me prepararam para isso ”

“ No ano de 2005, ainda estava no início dos meus estudos na Universidade de Direito, me vi na necessidade de buscar um estágio para ganhar experiência, contudo, como eu fui o primeiro da minha família em buscar a graduação em Direito, não havia quem me indicasse, com segurança, um local que me inspirasse e fosse capaz de extrair de mim o máximo da minha capacidade.

No mural da minha Faculdade foi colocado o anúncio da prova de estágio da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, o qual resolvi fazer, sendo que, à época, eu mal sabia no que consistiam as atribuições de um Procurador do Estado.

Aprovado e iniciando as minhas atividades, o estágio na Procuradoria me animou a me esforçar em ser melhor, a cada processo que eu me aprofundava, quanto mais eu debatia teses com os demais procuradores, mais eu elevava o meu empenho e desempenho.

Encerrado este período e compreendendo completamente a importância da Procuradoria Geral do Estado, na representação da Fazenda Pública e como órgão central na resolução de questões jurídicas de alto calibre, continuei me aprimorando na tentativa de um retorno. O concurso só viria acontecer em 2010 e, para minha sorte, muito do que aprendi no estágio me auxiliou a obter um ótimo resultado.

O esforço foi recompensado e quando voltei, ao começar a trabalhar, nem parecia que eu tinha me ausentado, já sabia como toda a organização administrativa da PGE funcionava. Alguns anos depois, curiosamente, o tornei-me chefe da especializada responsável pela minha formação jurídica prática.

Clara Maria Lindoso e Lima

Procuradora do Estado



“

Comecei a trabalhar na Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas em 1998, a convite do então Procurador-Geral, Dr. Oldeney Valente, no cargo de Assessora Especial.

Dr. Oldeney havia sido meu professor na Faculdade de Direito da UFAM e ao assumir pela segunda vez a Direção da Procuradoria, convidou-me para trabalhar com ele num dos recém-criados cargos da assessoria especial. Foi uma época de enorme aprendizado, e eu, que vinha da advocacia privada, fui fisgada pela advocacia pública. Guardo recordações muito carinhosas de algumas servidoras que ensinaram à então novata no serviço público como atender com eficiência e qualidade às demandas do setor. Destaco aqui a querida Socorro Santos, Chefe de Gabinete do Dr. Oldeney.

Em 1999, Dr. Oldeney deixou a Chefia da PGE, tendo sido substituído pelo Dr. Jorge Pinho, e eu continuei trabalhando na Assessoria Especial. Ao final do ano 2000, o Governador do Estado anunciou a realização de um concurso para provimento de 6 cargos de Procurador do Estado, e vislumbrei a oportunidade de abraçar a carreira pela qual me apaixonei anos antes. Iniciei a preparação para o 6º Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Estado junto com a queridíssima Alessandra Miglioranza Lima, que também era Assessora Especial naquela época.

Tudo deu certo, e em 30 de agosto de 2001 fui nomeada Procuradora do Estado de 3ª Classe. No discurso que proferi no dia da minha posse, prometi honrar o legado deixado pelo meu pai – José Lindoso – de servir, com dedicação e lealdade, o nosso amado Estado do Amazonas.

Tenho cumprido minha promessa, estou certa. Na PGE já atuei em várias Especializadas, como a Procuradoria Administrativa (PA), a PRODACE, a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário (PPIF) e a Procuradoria Judicial Comum (PJC), voltei à Assessoria Especial como Procuradora-Chefe, na gestão do Dr. Franio Lima, e fui também Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) da PGE em 2002.

Agora, novamente como Coordenadora do CEJUR, estou tendo a oportunidade de organizar os eventos comemorativos dos 50 anos da PGE, e quanto orgulho tenho tido ao revisitar a história dessa casa, de seus procuradores e servidores – enfim, as pessoas que fazem a PGE. Olhar para esse passado me dá a certeza de que até aqui fizemos um bom trabalho.

Mas orgulho maior tenho tido do futuro que vislumbro! Hoje a PGE conta com um corpo técnico consolidado e coeso, e uma gestão jovem e visionária, que certamente saberá nos conduzir a um futuro de novas e relevantes conquistas. Hoje, coroadando o cinquentenário da instituição, sinto que a PGE vem dando passos firmes na direção do planejamento estratégico, do aprimoramento constante e da preparação de nossa carreira para os desafios do porvir.

Afinal, as lutas nunca cessarão. Assim como também não terá fim a nossa disposição para defender o interesse público e exercer, da melhor forma possível, a verdadeira advocacia de estado. Que venham os próximos 50 anos!

Faço parte dessa história



ANA EUNICE ALVES

Procuradora do Estado

"Olhando no retrovisor esses quase 35 anos como Procuradora do Estado, tenho a certeza do acerto na minha opção profissional pela advocacia pública. A Procuradoria Geral do Estado tornou-se minha segunda casa e tenho orgulho de fazer parte dessa equipe que, com erros e acertos, muito contribui para o desenvolvimento e proteção dos direitos democráticos."



INDRA MARA BESSA

Procuradora do Estado

"Eu hoje sou a Procuradora do Estado mais antiga em atividade. Eu assumi no dia 30 de dezembro de 1987. Tenho orgulho de dizer que sou uma das poucas procuradoras que já atuou em todas as áreas da Procuradoria. Meu trabalho sempre foi voltado para a defesa intransigente dos interesses do Estado"



SOCORRO SANTOS

Secretária da Assessoria do Procurador-Geral

"Tenho orgulho de trabalhar nesta Casa porque acompanhei o seu desenvolvimento e tive a oportunidade de aprender com profissionais competentes que me deram a oportunidade de crescer dentro e fora da instituição. Levo comigo o sentimento de Gratidão a Deus e a todos os profissionais que tive a oportunidade de conviver"



SELMA SANTOS

Coordenadora de Assuntos do Gabinete do Procurador-Geral

"Eu sinto uma gratidão muito grande de trabalhar aqui e saber que a Procuradoria é um órgão que está sempre resolvendo a vida das pessoas, não só na defesa do Governo do Estado, mas dos cidadãos amazonenses, sendo justa em todas as causas judiciais. Eu vejo a PGE como uma escola. A gente cresce profissionalmente aqui dentro"



AUXILIADORA SOUZA (DORINHA)

Assessora da Procuradoria do Pessoal Temporário

"Tenho 30 anos de repartição. Gosto do meu trabalho. Sou aquela pessoa que consegue colocar energia, otimismo e foco no que eu faço. Eu vou além das minhas obrigações, amo e me entrego de corpo e alma"



MAÍSA FERNANDES

Assessora do Centro de Estudos Jurídicos

"A PGE, para mim, é sinônimo de profissionalismo, de excelência, gestão de pessoas, organização, camaradagem e sucesso.

São 50 anos impulsionando o interesse público amazonense, e é um imenso orgulho fazer parte de uma instituição tão qualificada."



DAIANE VIEIRA

Coordenadora Administrativa e Financeira

"Há 26 anos trabalho na PGE e há 16 atuo à frente da Coordenadoria Administrativa e Financeira. Eu procuro sempre dar as melhores condições de trabalho aos meus colegas. É muito amor por essa casa. Que Deus conserve em nossos corações diariamente a alegria de trabalhar e desenvolver as nossas atividades laborais nessa instituição tão importante para o Estado do Amazonas"



JESSE LINS

Secretário da Procuradoria do Pessoal Temporário

"Minha trajetória na PGE-AM se traduz em progresso, ganho e estabilidade"



RAIMUNDA LOURDES DE ALMEIDA

Secretária da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

"Sou muito feliz por ser servidora desta PGE. Além de desenvolver minhas atividades fiz muitos amigos. Obrigada PGE!"



MARIA LUZIA DE OLIVEIRA PANTOJA

Gerente de Pessoal

"Fazer parte dessa festa de 50 anos da PGE-AM é muito gratificante. É um momento único. Há 26 anos aqui cheguei e me sinto honrada por todas as metas alcançadas e desafios vencidos junto a essa equipe maravilhosa da Coordenadoria de Recursos Humanos"



SUELEM CARNEIRO

Gerente da Coordenadoria de Cerimonial e Comunicação

"Sou muito feliz por fazer parte do quadro de colaboradores da PGE-AM e contribuir com as mudanças e avanços pelos quais o órgão vem passando. Integrar a equipe de comunicação me enche de orgulho e felicidade"

Em compasso com a evolução da Administração Pública

Isaltino José Barbosa Neto

Subprocurador-Geral do Estado Adjunto II

Os tempos atuais são carregados de mudanças estruturais e evoluções tecnológicas na sociedade que ocorrem em ritmo frenético e exponencial. Em pouco tempo saímos das lamparinas para a utilização de lâmpadas elétricas; saímos das máquinas datilográficas para a utilização de modernos computadores; saímos dos demorados meios de comunicação para as mensagens digitais instantâneas. As mudanças são incontáveis!

Estas inúmeras mudanças estruturais e evoluções acontecem, por experiência de observação, no âmago da sociedade civil e da livre iniciativa que, imbuídos da vontade de facilitar e melhorar a vida em sociedade, acabam por produzir inúmeros avanços que, posteriormente, são amplamente difundidos nos variados setores da sociedade.

A Administração Pública, nesse contexto, acaba por também ser destinatária destas evoluções e mudanças estruturais ocorridas nos últimos cem anos, desde a digitalização de documentos que outrora ocupavam gigantescos galpões de armazenamento até a facilitação na comunicação com os usuários de seus serviços: o administrado.

Mas, apesar de também ser destinatária, não há como negar que algumas mudanças estruturais e evoluções tecnológicas chegam à Administração Pública com um certo atraso, fazendo com que o administrado sinta um certo descompasso entre sua realidade cotidiana e sua realidade perante o Poder Público.

E exatamente para diminuir o descompasso existente entre as mudanças/evoluções vivenciadas pela sociedade e a atuação da Administração Pública é que se pensou na Procuradoria-Geral do Estado 4.0. O intuito, com efeito, é trazer para dentro da PGE-AM todas as evoluções e facilidades verificadas atualmente, sem se descuidar das necessárias e indispensáveis burocracias inerentes à Administração Pública.

Assim, a Procuradoria-Geral do Estado busca automatizar alguns processos internos, permitindo a utilização de recursos humanos disponíveis de forma mais eficiente, tais como a adoção de sistemas robotizados para auxílio em algumas demandas específicas. Ao mesmo tempo, a PGE-AM persegue uma constante facilitação de acesso a serviços por ela geridos, seja por meio de portais eletrônicos intuitivos, seja ainda por meio de simplificação de processos internos.

A construção da PGE-AM 4.0 foi iniciada, está sendo executada, mas não tem prazo para conclusão, exatamente porque será um projeto perene e em constante evolução, contando com a colaboração de todos os agentes públicos que nela atuam e da sociedade civil em geral, destinatária final de nossos serviços.

Importantes ferramentas de acesso à Justiça

Élida de Lima Reis Correa

Procuradora do Estado e Coordenadora da 1ª CEPRAC

Efetivadas por meio do decreto Nº 44.796, de 8 de novembro de 2021, e regulamentadas pela portaria Nº 019/2022, as Câmaras de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos têm como objetivo incentivar e efetivar acordos administrativos em conflitos existentes entre a administração pública e a população em geral, contribuindo com a desburocratização da administração estadual, diminuição da judicialização e redução dos gastos públicos.

As Câmaras de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRACs) configuram importantes ferramentas de acesso à justiça no novo modelo processual civil brasileiro e são também um meio inovador dentro da novel gestão estratégica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-AM).

Com a criação das CPRACs, as mediações ultrapassaram 400 acordos homologados e garantiram uma economia de mais de R\$ 3 milhões somente no primeiro semestre de funcionamento, valores que o Estado deixa de despende e são revertidos em prol da sociedade, com investimentos em áreas como Saúde, Segurança, Educação, Saneamento Básico e tantos outros projetos que beneficiam a população.

Com essa iniciativa, as controvérsias judiciais envolvendo a administração pública podem contar com soluções mais céleres no Amazonas. A demora nos processos judiciais resulta, entre outras coisas, na elevação dos custos. Para comparar, enquanto o tempo médio de tramitação de um processo judicial no Brasil é, em média, de três anos e meio, conforme relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a tramitação média na CPRAC foi de três meses e meio no primeiro quadrimestre de 2022, entre o preenchimento do formulário e a sentença judicial homologatória do acordo firmado.

É preciso afastar o Estado da judicialização excessiva, que gera desperdício de recursos públicos e desperdício de tempo útil, tanto da máquina judiciária quanto da máquina administrativa. Para além da celeridade, há que sempre se ter em mente que os conflitos solucionados de forma consensual obtêm maior nível de pacificação social e satisfação de ambas as partes do que aqueles solucionados por meios heterocompositivos.

SERVIÇO

Atendimento presencial, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12h, na sede da PGE-AM.



Endereço: Rua Emílio Moreira nº 1.308, bairro Praça 14, zona sul de Manaus.

Canais de atendimento:



WhatsApp: (92) 3649-3184



E-mail: 1cprac.pgeam@gmail.com



Telegram: (92) 99171-3873



SIGED: Destino "CPRAC/PGEAM"

A natureza como um campo de batalha para a

ADVOCACIA PÚBLICA

O título deste artigo é uma referência à obra de Razmig Keucheyan, publicada em 2014, mas ainda sem tradução para o português, que oferece uma reflexão acerca da retórica ambientalista do “pacto ambiental”, contido nos apelos pela preservação do meio ambiente por estarmos no mesmo Planeta Terra em que os efeitos desse processo atingiriam a todos, indistintamente.

Mas, esse clamor por um “pacto” seria possível? Ainda, qual o papel da Advocacia Pública nesse debate? Para responder a esta questão é necessário estar atento para o fato de que as mudanças climáticas já são contemporâneas e em alguns países os governos têm feito escolhas de enfrentamento cada vez mais distantes de um utópico acordo humanitário para salvar o planeta.

O aumento da amplitude térmica e a maior ocorrência de secas e inundações são exemplos concretos de danos naturais que, aparentemente, atacariam a todos, mas nem todos estão vulneráveis aos seus efeitos, o que faz com que esses danos não sejam vivenciados de maneira igual, sendo muito mais agudos aos pequenos agricultores, às comunidades rurais e aos povos tradicionais na Amazônia do que em outras partes do mundo.

Isso não é um dado distante da nossa realidade, como alertaram Bruno Carvalho e Carlos Nobre no artigo *Fire and Drought*, publicado em outubro passado no *The New York Times*, as pesquisas indicam um aumento de 1,5° C na bacia amazônica, com secas extremas cada vez mais frequentes e duradouras, como nos anos de 2005, 2010 e 2015-16, as piores num ciclo de cem anos.

Essa instabilidade não passa despercebida ao mercado de capitais, que intensificou suas observações sobre o meio ambiente e seus acontecimentos catastróficos, passando a delinear grandes oportunidades de negócios, através da classificação dessas catástrofes como técnicas ou naturais, com indicadores de riscos para investidores, orientando, principalmente, operações de securitização de grandes conglomerados empresariais.



Daniel Viegas
Procurador do Estado e
Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente

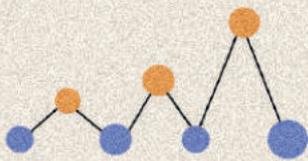


Um exemplo é o Swiss Re Institute que utiliza o conhecimento de risco da resseguradora Swiss Re para produzir pesquisas e relatórios anuais, publicados há 52 anos na revista Sigma, referente à amplitude de danos humanos e materiais provocados por catástrofes técnicas, a exemplo da Primavera Árabe, ou naturais, como o Furacão Katrina, destinado ao que ela própria denomina de “mercado mundial de resseguros e catástrofes naturais”. Observe que para esses grandes projetos econômicos privados a insegurança ambiental é reduzida, não havendo investimento sem que haja securitização de cada centavo.

De outro lado, as vítimas imediatas desse insustentável desequilíbrio, os médios e pequenos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, que, além do duro golpe às suas atividades produtivas, não contam com um sistema robusto de seguros e garantia de preços, ainda têm de enfrentar a ausência de uma ação eficiente na regularização fundiária e no reconhecimento territorial, que os permita acessar políticas públicas fundamentais, que vão desde a prestação de serviços básicos de saúde, educação e previdência, até a implementação de programas de serviços ambientais, como crédito de carbono, concessão florestal, recursos hídricos, valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico e uso do solo.

Por isso, o debate que a Advocacia Pública deve ser protagonista antecede a ideia conciliatória e transcende ao meramente ambiental, mas refere-se à implementação de políticas públicas que contenham reconhecimento cultural contra representações públicas estereotipadas, redistribuição material com regularização fundiária e apoio econômico dos poderes públicos, e representação com garantia da participação e do controle social.

Difícil falar em “pacto”, quando não há isonomia para o enfrentamento aos danos advindos das mudanças climáticas. É aqui que a Advocacia Pública deve estar presente, viabilizando políticas públicas que permitam não apenas uma maior segurança aos povos e comunidades tradicionais, mas que construa novos vetores econômicos pautados pela sustentabilidade a caminho de uma sociedade de carbono neutro.



UM CAMINHAR PARA O FUTURO

Eugênio Nunes Silva
Subprocurador-Geral do Estado Adjunto I

Os desafios na recuperação do crédito público são, há muito, conhecidos: problemas na fase de constituição, dificuldade de localização do devedor, não localização de bens penhoráveis, dificuldade de ultimar medidas expropriatórias, obsolescência do procedimento executivo (Lei n. 6.830/80) etc. Tais questões se agigantam quando se observa uma crescente adesão, por parte de devedores contumazes – geralmente titulares de relevante passivo tributário –, à medidas sofisticadas de sonegação fiscal e blindagem patrimonial.

O caminho para uma solução efetiva, contudo, tem passado cada vez mais ao largo dos mecanismos tradicionais de que se vale a Fazenda Pública no processo de Execução Fiscal. Com efeito, o baixíssimo índice de recuperação judicial do crédito público, comum a todos os entes federativos nas três esferas, tem provocado a necessidade de se repensar a atuação da Fazenda Pública neste campo. As medidas usuais para identificação do devedor, localização e penhora de bens, responsabilização de terceiros etc. não têm conduzido a resultados capazes de reverter esta realidade.

Atenta a este contexto e no intuito de cumprir uma de suas funções institucionais – assegurar a recuperação do crédito público, propiciando o incremento das disponibilidades orçamentárias à execução das políticas públicas ao povo amazonense –, a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas tem se orientado no sentido de construir mecanismos que lhe permitam estar preparada para combater estes desafios.

Decerto, a inovação tecnológica e o investimento em inteligência fiscal têm despontado como caminhos eficientes e necessários para a otimização da recuperação judicial do crédito público. Neste sentido, iniciativas como a automação das pesquisas patrimoniais, a utilização de ferramentas para tratamento e refinamento de dados públicos, a pactuação de convênios e termos de cooperação com demais órgãos envolvidos no combate às infrações legais e sonegação fiscal e a capacitação do seu corpo funcional para atuação na área de inteligência fiscal estão entre as já deflagradas pela Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.

Ciente que o percurso até a superação dos obstáculos nesta seara é sobremaneira árduo e pressupõe a constância própria das instituições resilientes, a Procuradoria Geral do Estado tem semeado terreno fecundo, almejando que a população amazonense logo colha os valiosos frutos dessa iniciativa.

PLANETAMENTO ESTRATÉGICO

Clara Maria Lindoso e Lima
Coordenadora de Gestão de Projetos



O ano do cinquentenário da PGE-AM marca também o da implementação da gestão estratégica no órgão. A necessidade de definir metas a serem alcançadas, estabelecer prioridades de atuação e aperfeiçoar os processos em toda a estrutura organizacional levou a Direção da Casa a buscar, no planejamento estratégico, um caminho a ser trilhado nos próximos anos.

NÃO É UMA TAREFA FÁCIL.

A gestão estratégica demanda uma mudança de paradigma na administração do órgão e na sua cultura institucional, um novo olhar para as questões a serem resolvidas, uma outra forma de pensar e agir. Requer tempo, paciência, dedicação e persistência.

Nessa empreitada temos contado com a inestimável colaboração da Dra. Alzimeri Martins Ribeiro de Brito, Procuradora do Estado da Bahia, que tem nos ajudado em razão de sua atuação acadêmica como professora de gestão pública. À Zizi, nossa gratidão por nos guiar nos caminhos da implementação da NOVA PGE-AM!

Até aqui já foram dados alguns passos significativos nessa jornada de autocohecimento institucional e diagnóstico de nossas questões mais relevantes.

Em fevereiro de 2022 elaboramos o nosso primeiro Mapa Estratégico para o biênio 2022-2024, em oficina realizada com a orientação da Professora Sônia Goulart, da ENAPE (Escola Nacional de Administração Pública). Na ocasião foram destacados pelo grupo três projetos prioritários que passaram a ser monitorados pela recém-criada Coordenadoria de Projetos.

Após, o trabalho vem sendo no sentido de obter qualificação e ferramentas para que as equipes dos projetos prioritários possam desenvolvê-los e implementá-los plenamente.

A ideia é insistir no aprimoramento contínuo do nosso quadro de procuradores e servidores e no desenvolvimento da nossa cultura organizacional, investindo cada vez mais numa atuação eficiente e moderna, com esses cursos e muitos outros que ainda virão.

É A PGE-AM SE PREPARANDO PARA O FUTURO, UM FUTURO GRANDIOSO, DE MUITAS LUTAS E MUITAS VITÓRIAS.







Mensagens de Parabenização



“ Para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), a Procuradoria-Geral do Estado tem se mostrado um potencial canal de mediação extrajudicial, promovendo conciliação nas demandas que chegam para nós e que envolvem o Estado. Uma parceria institucional que beneficia principalmente o nosso assistido, garantindo a resposta, o retorno que eles tanto precisam.”

Picardo Paiva
Defensor Público-Geral

“ Ao longo desses 50 anos, a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas realizou um trabalho primoroso, em favor da Fazenda e de toda a sociedade. A PGE tem que ser sempre valorizada, pois, além da defesa dos interesses da Fazenda Pública, atua de forma preventiva, primando pelos princípios norteadores da Administração, previstos na Constituição Federal. Para nós, da PGM, é uma instituição irmã e que nos serve de parâmetro, sobretudo pela qualidade de seus integrantes”.

Ivson Coêlho e Silva
Procurador-Geral do Município

“ Parabenizo a Procuradoria-Geral do Estado em nome de seus procuradores que contribuem muito para o desenvolvimento do Estado do Amazonas nas suas ações para arrecadar recursos e em defesa da Zona Franca de Manaus. A advocacia pública é essencial para o equilíbrio do estado democrático de direito, por isso a PGE está inserida nos quadros da Ordem dos Advogados do Amazonas e ficamos muito felizes pelos 50 anos desta renomada instituição”.

Jean Cleuter Mendonça
Presidente da OAB-AM

Referências no meio jurídico

“ Registro os nossos parabéns em nome do Tribunal de Contas do Estado à Procuradoria-Geral do Amazonas. São 50 anos de um trabalho fundamental à população de nosso Estado. Defender o Estado é defender os interesses da sociedade e, assim, a PGE do Amazonas tem trabalhado de forma brilhante em prol do interesse público. Que a Procuradoria-Geral possa se fortalecer ainda mais como instituição e conquistar grandes avanços e vitórias”.

Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

“ Em nome de todos que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, parabenizo a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas pelos seus 50 anos na defesa do interesse público e coletivo e luta pela preservação da legalidade e moralidade pública, e destaco a importância desta data e de seu resgate histórico diante da relevância do órgão na vida de todos os amazonenses. ”

Ormy da Conceição Dias Benjes
Presidente do TRT11

“ Parabenizo a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM) pelos 50 anos de importantes préstimos jurisdicionais à sociedade amazonense. Durante esse período, a PGE tem desempenhado um exímio e essencial trabalho à Justiça e à Administração Pública do Estado do Amazonas, sempre com celeridade e eficiência. A atividade desenvolvida pela PGE confere a todos a efetivação e a legalidade da realização das ações de interesse público”

Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

“ Responsabilidade, eficiência e criatividade... São predicados fundacionais inscritos nas bases da Procuradoria Geral do Amazonas. Dos mais simples aos mais complexos desafios, a história institucional da PGE-AM é marcada por grandes êxitos na missão cotidiana de patrocinar os interesses judiciais e extrajudiciais de nosso estimado estado. Em nome da advocacia nacional, consigno cumprimentos a todos os Procuradores e Servidores que conduzem esta instituição essencial à Justiça e à Administração Pública Estadual com apuro, responsabilidade e eficiência.

Beto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Memórias



Construção de uma identidade

1980



1990

Fortalecimento institucional





**XIX CONGRESSO NACIONAL DOS
PROCURADORES DE ESTADO - MANAUS**
Tropical Hotel de Manaus - Amazonas / 11 a 15 de outubro de 1993



**XIX CONGRESSO NACIONAL DOS
PROCURADORES DE ESTADO - MANAUS**
Tropical Hotel de Manaus - Amazonas / 11 a 15 de outubro de 1993



Fortalecimento institucional



Posse de Procuradores do Estado em 1994





Sérgio Vieira Cardoso, Alberto Bezerra de Melo, Ruth Ximenes de Saboia, Antônio Mendes do Carmo em 1996



Fortalecimento institucional





*Isabela Pêres Russo
e Lourenço dos
Santos Pereira
Braga na posse de
Procuradores do
Estado em 2001.*



Referência na advocacia pública

2000

2000

Referência na advocacia pública



Referência na advocacia pública





Posse de Procuradores do Estado em 2005.



Curso ministrado pelo Procurador do Estado Paulo José Gomes de Carvalho.



Procuradores do Estado no III Seminário de Direito Público em 2006.



III Seminário de
Direito Público
em 2006.



Referência na advocacia pública



V Seminário de Direito Público em 2008.

Posse de Procuradores do Estado em 2009.

Referência na advocacia pública





Formação e consolidação de laços

2010

2010

Formação e consolidação de laços



Formação e consolidação de laços



Passagem de Promotores
do Estado em 2011



Formação e consolidação de laços





Formação e consolidação de laços





Seminário Comemorativo dos 40 anos da PGE/AM em 2012.



Servidoras da
PGE/AM
em 2012.

Procuradores
do Estado no
aniversário de 43
anos da PGE/AM
e lançamento da
Revista Anual
em 2015.



Formação e consolidação de laços



Formação e consolidação de laços

Passo de Procuradores
do Estado em 2017.



Passo de Procuradores
do Estado em 2017.



Curso de Licitação e Contratos em 2019



Ministro do STJ Reynaldo Soares da Fonseca no Congresso Norte de Direito Público em 2019.

Formação e consolidação de laços



● Lançamento da Revista Anual da PGE/AM no Congresso Norte de Direito Público em 2019.



2020

Evolução contínua rumo ao futuro



Allenor Rebelo, Natásha Yukie Harai e Jorge Pinha em Posse em 2020

Evolução contínua rumo ao futuro

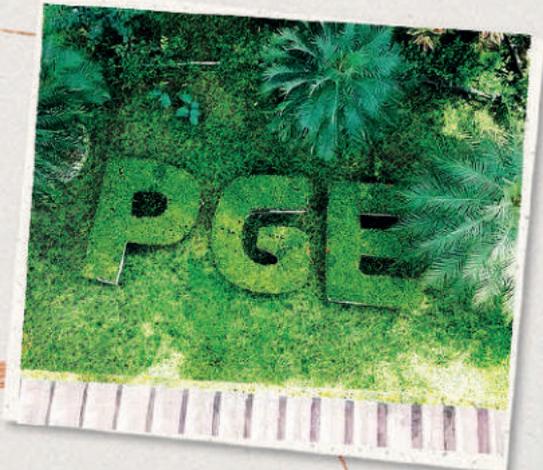


Procuradores do Estado na apresentação do Mapa Estratégico da PGE/AM em 2022.





Lançamento do Livro "Recurso Especial", escrito pelo Ministro do STJ Mauro Campbell em 2022.







Años

